# UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA

### KARINE PEDROZA

## PROPAGANDAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL-TSE: CONSTRUINDO OS SENTIDOS DE *VOTE LIMPO*

### **KARINE PEDROZA**

### PROPAGANDAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL-TSE: CONSTRUINDO OS SENTIDOS DE *VOTE LIMPO*

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Linguística

Orientadora: Prof.ª Dr.ª Neuza Benedita da Silva Zattar.

CÁCERES-MT 2015

Pedroza, Karine.

Propagandas do Tribunal Superior Eleitoral – TSE: construindo os sentidos de vote limpo./Karine Pedroza. Cáceres/MT: UNEMAT, 2015. 82f.

Dissertação (Mestrado) — Universidade do Estado de Mato Grosso. Programa de Pós-Graduação em Linguística, 2015.

Orientadora: Neuza Benedita da Silva Zattar

1. Semântica do acontecimento. 2. Propagandas políticas. 3. Ficha limpa. 4. Reescrituração – ficha limpa I. Título.

CDU: 81'37(817.2)

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Regional de Cáceres

### **BANCA EXAMINADORA**

Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Neuza Benedita da Silva Zattar - Orientadora - UNEMAT
Prof. Dr. Luiz Francisco Dias - Convidado - UFMG
Prof. Dr. Taisir Mahmudo. Karim - Convidado - UNEMAT
Tion Bit Tuish Manhado. Tarihi Convidado Civelvilli
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Edileusa Gimenes Moralis - Suplente - UNEMAT
APROVADA EM//2015.

Dedico esta pesquisa a Maria José, Ivalda, Ivaldo, Dilma e Davi, por todo o amor, carinho e atenção com que sempre me motivaram a seguir em frente, a sair em busca dos meus sonhos com Fé, determinação e coragem.

#### **AGRADECIMENTOS**

A Deus, pela minha vida.

A toda a minha família, minha total fonte de amor, coragem e conhecimento.

À Profa. Dra. Neuza Zattar, minha adorável orientadora, uma mulher e profissional admirável, a quem tive o privilégio de conhecer. Agradeço pelos momentos de interlocução que certamente contribuíram para a minha evolução intelectual e pessoal, mas, sobretudo, pela sua generosidade, paciência, dedicação e carinho.

A minha querida Profa. Dra. Fabiola Sartin D. P. Almeida, um ser humano formidável que me iluminou com seus ensinamentos e conselhos. Serei eternamente grata pelo incentivo, carinho e generosidade.

Ao Professor Dr. Luiz Francisco Dias (UFMG) e ao Professor Dr. Taisir Mahmudo Karim (UNEMAT), por terem aceitado o nosso convite para participar desta banca, e pelas sugestões de leituras e contribuições dadas à minha dissertação.

As minhas amigas de longa data, Elisandra B. Szubris, Leila de J. Oliveira, Ariele S. Loiola, Juliene da S. Oliveira, Leticia Matos e Elaine M. Mamoré, pelos momentos de descontração e afeto.

As minhas grandes parceiras de estudos, Jucineia Seraglio e Jane J. Camilo da Silva, pela amizade, momentos de discussões e descontração.

Aos professores do Programa de Mestrado em Linguística que contribuíram para a minha formação acadêmica.

A todos os alunos da Turma 2013 do Mestrado em Linguística, em especial Thalita Sampaio, Weverton Fernandez, Sueli Martins e Leila Castro (turma 2012), pela generosidade da acolhida nas disciplinas que cursei como ouvinte e a todos os colegas de sala da Turma 2014, pelos momentos de discussão e construção de conhecimento.

A Cristhiane Santana de Souza, Julio Cezar Rodrigues da Silva e Lucianne Parisi, equipe da secretaria do Programa de Mestrado em Linguística, pela atenção e profissionalismo.

À CAPES, pelo incentivo à pesquisa.

E, finalmente, agradeço a todos aqueles que direta ou indiretamente foram responsáveis para o término deste trabalho.

Desejo que Deus, em sua infinita bondade, abençoe e proteja a todos.

... minha eterna Gratidão!

A política foi primeiro a arte de impedir as pessoas de se intrometerem naquilo que lhes diz respeito. Em época posterior, acrescentaram-lhe a arte de forçar as pessoas a decidir sobre o que não entendem.

(Paul A. Valéry, 1945)

#### **RESUMO**

Esta pesquisa se inscreve na área de concentração Estudo das relações entre língua, história e instituições e na linha de pesquisa Estudos e análises dos processos discursivos e semânticos do Programa de Mestrado em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso, e tem como objetivo analisar a construção dos sentidos de Vote limpo nas propagandas eleitorais produzidas pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE: a) Campanha Eleições 2012: valorize o seu voto; b) Campanha Eleições 2012: pesquise o passado do candidato e c) Campanha Eleições 2012: vote pela sua cidade. Tomamos como corpus analítico a Lei Complementar n.º 135/2010, três propagandas veiculadas pelo TSE, e os textos-documentos que integram o Projeto de Lei Complementar n.º 518/2009. Para proceder às análises, nos filiamos à teoria da Semântica do Acontecimento, formulada por Eduardo Guimarães (2005). Ao longo das análises, observamos que as propagandas veiculadas, na mídia eletrônica e televisiva, por determinação do Tribunal Superior Eleitoral, tendem a produzir sentidos para os telespectadores/eleitores de que o ato de votar consciente é fundamental para a instituição de novas práticas eleitorais na política brasileira, e que os gestos de limpeza representados pelos atores nas propagandas simbolizam a nova prática eleitoral de como produzir a ruptura do processo de escolha instalado no cenário político brasileiro. Nas análises no processo de reescrituração de 'Ficha Limpa' nos textos-requerimentos, observamos a deriva de sentidos e como essa expressão ressignifica em cada reescrituração. Queremos destacar que os sentidos do que se diz, no acontecimento de linguagem, se alteram, repetem, omitem e interpretam os jáditos incessantemente.

**Palavras-chave:** Semântica do Acontecimento. Propagandas Políticas. Ficha Limpa. Reescrituração.

#### **ABSTRACT**

This research is in the area of concentration Study of the relationships among language, history and institutions and in the research line Studies and analysis of discursive processes and semantics of the Master Program in Linguistics, at the Mato Grosso State University, and aims to analyze the construction of senses to Vote clean, in electoral advertisements produced by the Superior Electoral Court-TSE: a) the 2012 Election campaign: worth your vote; b) the 2012 Election Campaign: look for for candidate's past and c) the 2012 Elections campaign: vote for your city. We take as analytical corpus the supplementary law No. 135/2010, three advertisements broadcasted by the TSE, and the texts-documents that integrate the project of the complementary law No. 518/2009. To analyze the corpus, we take the Semantics of the Events theory, formulated by Eduardo Guimarães (2005). During the analyses, we observed that the advertisements broadcasted on television and on the electronic media, determined by the Superior Electoral Court, tend to produce meanings to the viewers/voters that the act of voting consciously is fundamental for the establishment of new electoral practices in Brazilian politics, and that the cleaning gestures represented by the actors in the advertisement symbolized the new electoral practice of how to produce the rupture of the process of choosing installed on Brazilian political scene. In the analysis of the process of rewriting of 'clean sheet ' in the textsrequirements, we observe the senses derive and how that expression is revivifying in each rewriting. We mean to reinforce that the senses from what we say, in the event of language, change, repeat, omit and interpret the already-spoken incessantly.

Keywords: Semantics of Event. Political Advertisements. Clean Sheet. Rewriting.

### SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO I	
PROPAGANDAS ELEITORAIS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITOF	RAL NA
RELAÇÃO COM O ELEITOR	16
1.1 A Instituição Tribunal Superior Eleitoral	17
1.2 A Lei Ficha Limpa: um acontecimento de linguagem	21
1.3 Os Movimentos ABRACCI e MCCE	26
1.4 A Propaganda Institucional	28
CAPÍTULO II	
PROPAGANDAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL-TSE: CONST OS SENTIDOS DE <i>VOTE LIMPO</i>	
2. Propagandas Eleitorais/TSE	35
2.1 Campanha Eleições 2012: valorize seu voto	35
2.2 Campanha Eleições 2012: pesquise o passado do candidato	44
2.3 Campanha Eleições 2012: vote pela sua cidade	51
2.4 Vote limpo e VOTO LIMPO nas propagandas do TSE	56
Algumas Considerações	59
CAPITULO III	
OS PROCEDIMENTOS DE REESCRITUAÇÃO_DA EXPRESSÃO	FICHA
LIMPA	61

3.1 O texto em diferentes perspectivas	62
3.2 Procedimentos de reescrituração	64
3.2.1 A reescrituração da expressão Ficha Limpa	65
3.3 A designação de <i>ficha limpa</i> nos movimentos sociais MCCE e ABRACC	71
CONSIDERAÇÕES FINAIS	74
REFERÊNCIAS	78

### INTRODUÇÃO

As notícias relacionadas a frequentes denúncias de irregularidades e desvios no uso do dinheiro público, que tomaram a mídia nacional, envolvendo nomes de parlamentares em atos que desabonam a conduta ética na política e que se tornaram inaceitáveis pela sociedade civil, atingiram um nível de intolerância pela sociedade brasileira que fez emergir um acontecimento histórico, social e de linguagem, denominado Articulação Brasileira Contra Corrupção e a Impunidade – ABRACCI, em parceria com o Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção – MCCE, que se deflagrou no país através de manifestações sociais.

A receptividade da população levou as instituições à elaboração de um projeto de lei de iniciativa popular que consistiu na alteração da Lei Complementar n.º 64/1990, para a Lei Complementar n.º 135 ou Lei da Ficha Limpa, em 04 de julho de 2010, que tinha como proposta estabelecer critérios impeditivos para a candidatura de políticos que tivessem condenações em instâncias colegiadas da Justiça.

Em 2012, na eleição para prefeito e vereador no Brasil, aplicou-se pela primeira vez os dispositivos da Lei Complementar n.º 135/2010, conhecida popularmente como Lei da Ficha Limpa.

Essas questões que interferem na condução da política brasileira me aguçaram a pesquisar o *blog* desses movimentos, bem como as propagandas eleitorais formuladas do lugar social do Tribunal Superior Eleitoral para alertar o eleitor sobre a necessidade de consolidar essas mudanças.

A partir das leituras e reflexões sobre esse material, e por considerar a Lei da Ficha Limpa um acontecimento de linguagem perpassado pelo já-dito, propomos pesquisar, na perspectiva da Semântica do Acontecimento, como são construídos os sentidos de "Vote limpo" nas propagandas institucionais/oficiais veiculadas pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE, no período anterior ao horário político-partidário das eleições para prefeitos e vereadores do ano de 2012.

O *corpus* analítico desta pesquisa é constituído de três propagandas institucionais/oficiais formuladas do lugar social do Tribunal Superior Eleitora-TSE, da Lei da Ficha Limpa e de dois textos-documentais, que fizeram parte do processo de

tramitação do projeto Ficha Limpa ou Projeto Lei Complementar n.º 518, e foram emitidos por deputados-membros da Comissão Especial da Câmara Federal.

Para proceder às análises, nos filiamos à Semântica do Acontecimento, disciplina teórica desenvolvida por Eduardo Guimarães (2005), que a define como uma semântica que "considera que a análise do sentido da linguagem deve localizar-se no estudo da enunciação, do acontecimento do dizer", pois a enunciação, "enquanto acontecimento de linguagem se faz pelo funcionamento da língua" (Idem, p. 11).

Esta pesquisa estrutura-se em três capítulos, assim organizados:

No Capítulo I, intitulado *Propagandas Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral na relação com o eleitor*, refletimos sobre a instituição Tribunal Superior Eleitoral-TSE, órgão responsável pelo cumprimento da legislação e do processo eleitoral brasileiro; discutimos sobre a criação da Lei Ficha Limpa que dispõe sobre o impedimento de candidatos 'Fichas Sujas' a se inscreverem no processo eleitoral; sobre os movimentos ABRACCI e MCCE que se pautam em três princípios básicos de uma sociedade: política, ética e moral; e os manifestos sociais que deram origem à Lei da Ficha Limpa, que, enquanto acontecimentos de linguagem, recortam um passado de enunciações já realizadas, e abordamos ainda alguns conceitos sobre a propaganda político-eleitoral instaurada pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE.

As propagandas selecionadas para as análises são respectivamente denominadas: Campanha Eleições 2012: valorize seu voto; Campanha Eleições 2012: pesquise o passado dos candidatos e Campanha Eleições 2012: vote pela sua cidade.

Todas as propagandas são constituídas de linguagem verbal (os enunciados e as legendas) e linguagem não-verbal (as imagens), que se confluem para dar a espessura semântica ao acontecimento das propagandas eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral. Os textos são formulados pela empresa de publicidade *Fabrika Filmes Ltda* e trazem como memorável enunciações já-ditas sobre a Ficha Limpa em circulação na sociedade brasileira.

No Capítulo II, intitulado *Propagandas do Tribunal Superior Eleitoral-TSE:* construindo os sentidos de 'Vote Limpo', analisamos o processo pelo qual se dá a construção dos sentidos de Vote limpo nas propagandas do TSE, que buscam produzir efeitos de sentidos no eleitor sobre a nova conduta política no processo de escolha de candidatos aos cargos do executivo e legislativo brasileiros.

A primeira propaganda intitulada *Campanha Eleições 2012: valorize seu voto* se constitui de textos (enunciados) e de imagens de uma urna eletrônica, da logomarca do TSE, que se repete em todas as propagandas, e de um ator que representa o papel de servidor público, que cuida da manutenção das urnas da Justiça Eleitoral.

As imagens das cenas da propaganda evocam as imagens dos manifestantes, constituídas de vários segmentos da sociedade brasileira que, na propaganda, retornam e protagonizam as cenas enunciativas, ou seja, trata-se de um "acontecimento que tem um depois incontornável e próprio do dizer" (GUIMARÃES, 2005, p. 12) que significa e projeta futuridade.

A propaganda *Campanha Eleições 2012: pesquise o passado do candidato*, constituída de doze quadros sequenciais, é interpretada por um ator que representa o papel de um mecânico, que aparece limpando as mãos sujas de graxa à medida que enuncia como Locutor, que se representa no que diz como fonte desse dizer. Os gestos de limpeza das mãos metaforizam os gestos de escolha dos candidatos que o eleitor deverá tomar no momento do voto.

A propaganda *Campanha Eleições 2012: vote pela sua cidade* é constituída de um Locutor que se divide em locutor-x, em que a variável "x" é representada por um personagem vestido de palhaço e pelo TSE. Essa propaganda é constituída de dez quadros que mostram uma sequência de imagens de um indivíduo que, vestido de palhaço, retira a maquilagem do rosto em frente a um espelho, à medida que enuncia para o espectador/eleitor. Nessa propaganda, o locutor-palhaço, ao ver a sua imagem projetada no espelho, diz primeiro para si mesmo e depois para os outros que o veem, que se engajem à nova prática de fazer política no Brasil. A imagem do palhaço removendo a maquilagem faz rememorar a transição de um passado de enunciações de eleições "sujas" e projeta uma futuridade de eleições "limpas", a partir do acontecimento da Lei da Ficha Limpa.

No Capítulo III, intitulado *Procedimento de Reescrituração da expressão Ficha Limpa*, trabalhamos o processo de reescrituração dessa expressão nos textosdocumentais que integram o projeto Ficha Limpa ou Projeto de Lei Complementar n.º 518, de 2009. Observamos nos dois textos-requerimentos a deriva de sentidos da expressão "Ficha Limpa" que pode ser dita e redita sob formas distintas, fazendo ressignificar cada reescrituração.

De acordo com Guimarães (2007, p. 87), o processo de reescrituração funciona como "uma operação que significa, na temporalidade do acontecimento, o seu presente. A reescrituração é a pontuação constante de uma duração temporal daquilo que ocorre".

A expressão *ficha limpa*, dada pelos participantes dos movimentos sociais no combate à corrupção, designa a Lei Complementar n.º 135, de 2010 e, ao designar o projeto de lei, "funciona como elemento das relações sociais que ajuda a construir e dos quais passa a fazer parte" (GUIMARÃES, 2012, p. 54).

Com as análises podemos perceber que as propagandas veiculadas pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE constituem sentidos de orientação politica, uma vez que os textos das propagandas rememoram um passado de enunciações e projetam outras interpretações.

### CAPÍTULO I

### PROPAGANDAS ELEITORAIS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL NA RELAÇÃO COM O ELEITOR

[...] Não seria a melhor propaganda de bons políticos, cuidar naturalmente de seu povo, onde quer que seja?

(Lya Luft, 2010)

No estudo que propomos desenvolver sobre as propagandas eleitorais instauradas pelo Tribunal Superior Eleitoral na relação com o eleitor, tomamos a linguagem na perspectiva de Guimarães (2002, p. 17), como "um fenômeno histórico que funciona segundo um conjunto de regularidades, socialmente construídas, que se cruzam e podem ir permitindo mudança nos fatos sem que isso possa ser visto como desvio ou quebra de regra". A linguagem, ao estabelecer relações históricas e sociais entre interlocutores, permite mudanças nos acontecimentos de linguagem que podem escapar às regularidades da língua.

Nas propagandas eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral, doravante TSE, o texto das propagandas é construído de várias linguagens que se estruturam, se articulam e se intercomplementam com o objetivo de estabelecer relações institucional e política com o eleitor brasileiro que assiste pela televisão ao movimento dessas linguagens (o texto e as imagens) no período que antecede as eleições no Brasil.

Essas propagandas se diferenciam de propagandas político-partidárias por rememorar o que dispõe a Lei Complementar n.º 135/2010, popularmente conhecida como Lei da Ficha Limpa, que funciona como um código de conduta constituído pelas instituições do Estado, que busca instituir no eleitor brasileiro uma cultura pautada em valores éticos, morais e políticos, na escolha do candidato, pelo efeito da repetição da Lei Complementar n.º 1123/2010 ou Lei da Ficha Limpa e das imagens das propagandas que circulam na mídia e invadem o território particular de cada eleitor.

Órgão responsável pelo funcionamento do pleito eleitoral de candidatos a cargos eletivos no Brasil, o TSE vem se destacando no cenário político brasileiro também

como porta-voz da conduta ética e moral ao alertar a sociedade e principalmente o eleitor contra os políticos que infligem o disposto na Lei da Ficha Limpa, publicada em 04 de junho de 2010, ou seja, ao chamar a atenção da sociedade contra candidatos condenados por órgãos colegiados de participarem da disputa eleitoral, e da importância de pesquisar a vida pregressa dos candidatos. A inovação na linguagem da Lei da Ficha Limpa altera as relações políticas entre os poderes e o povo, desnaturalizando sentidos institucionais cristalizados na enunciação das campanhas político-partidárias (ZATTAR, 2011).

Segundo Lagazzi (1999, p. 122), "em um contexto político eleitoral, a credibilidade de um candidato é construída por vários fatores, que funcionam como coerções baseadas em valores éticos, morais, políticos, religiosos", e o TSE trabalha para que estes valores sejam mantidos antes, durante e depois do processo eleitoral.

Neste capítulo, a nossa reflexão se dará sobre as propagandas do Tribunal Superior Eleitoral, e que veiculadas na mídia televisiva e eletrônica, orientam o eleitor na escolha de candidatos considerados "Ficha Limpa", ou seja, candidatos com passado idôneo, com uma história política livre de qualquer indício ou fatos referentes a práticas não éticas. Nessa linha, tomaremos como reflexão os movimentos sociais pela luta da ética na política, que culminaram na publicação da Lei da Ficha Limpa, e que, imbricados sóciohistoricamente, constituem o acontecimento de linguagem que funda no cenário brasileiro uma nova prática política, por parte do eleitor, na escolha de candidatos a cargos eletivos no Brasil.

Desse modo, vamos aos pontos que consideramos importantes discutir.

### 1.1 A Instituição Tribunal Superior Eleitoral

Em 24 de fevereiro de 1932, foi instituída a Justiça Eleitoral, promulgada pelo código eleitoral, o Decreto n.º 21.076, que trata do alistamento eleitoral e das eleições federal, estadual e municipal. Este acontecimento se deu no intuito de assegurar a soberania e a cidadania no processo eleitoral, instituindo no país a ordem no processo político eleitoral, e garantir aos anseios do eleitorado nas urnas. Um mês depois da criação da Justiça Eleitoral, criou-se o Tribunal Superior Eleitoral.

Com a instituição do Estado Novo e o fechamento do Congresso, o poder judiciário é novamente alterado, e uma das medidas tomadas foi a extinção da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral. Getúlio Vargas, em 1937, na posição de Presidente da República<sup>1</sup>, outorgou uma nova Constituição, um acontecimento do dizer que silenciou a Justiça Federal bem como a Justiça Eleitoral.

Em 1945, a partir do Decreto-Lei n.º 7.586/1945, a Justiça Federal e a Justiça Eleitoral são reestabelecidas e tomam o seu lugar institucional, conforme o artigo 6º, parte segunda, que diz sobre os órgãos dos serviços eleitorais:

Art. 6° Para execução da presente lei, há os seguintes órgãos:

- a) um Tribunal Superior, na capital da República;
- b) um Tribunal Regional, na capital de cada Estado e no Distrito Federal;
- c) Juntas Eleitorais;
- d) Juízos Eleitorais nas capitais, comarcas, têrmos e distritos.

**Parágrafo único.** Os serviços eleitorais são obrigatórios e não interrompem o interstício na promoção dos funcionários para êles requisitados.

Quando se trata de assuntos eleitorais, tendo em vista o cumprimento do exercício democrático brasileiro e o que rege o art. 1º da Constituição Brasileira de 1988, nos reportamos ao Tribunal Superior Eleitoral-TSE, instituição que trabalha em conjunto com o Tribunal Regional Eleitoral - TRE responsável pelo pleito eleitoral dos Estados e Municípios.

Ao TSE, conforme o art. 22 do Código Eleitoral - Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, compete:

- I Processar e julgar originariamente:
- a) **o registro e a cassação de registro de partidos políticos**, dos seus Diretórios Nacionais e de candidatos a Presidência e Vice-Presidência da República;
- b) **os conflitos de jurisdição** entre Tribunais Regionais e Juízes Eleitorais de Estados diferentes;

Com o Golpe de 1937, Getúlio Vargas, no ápice de sua autoridade, criou uma nova Constituição para o Brasil, que lhe garantiu poder, dando inicio à ditadura no país.

- c) a suspeição ou impedimento aos seus membros, ao Procurador-Geral e aos funcionários da sua Secretaria;
- d) **os crimes eleitorais e os comuns** que lhes forem conexos cometidos pelos seus próprios Juízes e pelos Juízes dos Tribunais Regionais;
- e) o habeas corpus ou mandado de segurança, em matéria eleitoral, relativos a atos do Presidente da República, dos Ministros de Estado e dos Tribunais Regionais; ou, ainda, o habeas corpus, quando houver perigo de se consumar a violência antes que o Juiz competente possa prover sobre a impetração;
- f) **as reclamações** relativas a obrigações impostas por lei aos partidos políticos, quanto à sua contabilidade e à apuração da origem dos seus recursos:
- g) **as impugnações à apuração do resultado geral**, proclamação dos eleitos e expedição de diploma na eleição de Presidente e Vice-Presidente da República;
- h) **os pedidos de desaforamento dos feitos** não decididos nos Tribunais Regionais dentro de trinta dias da conclusão ao Relator, formulados por partido, candidato, Ministério Público ou parte legitimamente interessada;
- i) **as reclamações contra os seus próprios Juízes** que, no prazo de trinta dias a contar da conclusão, não houverem julgado os feitos a eles distribuídos:
- j) **a ação rescisória**, nos casos de inelegibilidade, desde que intentada dentro do prazo de cento e vinte dias de decisão irrecorrível, possibilitando-se o exercício do mandato eletivo até o seu trânsito em julgado; (grifo nosso)
- II julgar os recursos interpostos das decisões dos Tribunais Regionais nos termos do art. 276 inclusive os que versarem matéria administrativa.

**Parágrafo único**. As decisões do Tribunal Superior são irrecorríveis, salvo nos casos do art. 281.

Nas alíneas do item I, observa-se que não é competência do TSE o impedimento de candidatos no processo eleitoral. Essa observação nos faz pressupor que, além dessas atribuições, o TSE, enquanto instituição responsável pelo cumprimento da legislação eleitoral, arrogou para si, a partir de 2008, o papel de porta-voz oficial da justiça eleitoral por meio de propagandas, tendo em vista as frequentes denúncias de atos desabonadores de determinados políticos no cenário nacional, e a necessidade de informar a sociedade sobre os direitos de saber/conhecer quem são os candidatos, os seus pretensos representantes tanto no poder executivo como no legislativo.

É importante ressaltar que a enunciação fundadora da campanha Eleições Limpas foi formulada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), no ano de 2006, e tinha como principal objetivo mobilizar o magistrado para a fiscalização dos

gastos das campanhas eleitorais e instruir o eleitorado sobre o 'voto consciente', levando em conta a vida pregressa dos candidatos. Em 2008, o TSE uniu-se à Associação dos Magistrados Brasileiros e se tornou porta-voz da campanha Eleições Limpas, com o intuito de atenuar a relação entre a Justiça Eleitoral e a sociedade, visando a mobilizar o eleitor para uma participação ativa na política brasileira.

Anterior à institucionalização da Lei Ficha Limpa, nas eleições municipais de 2008, o TSE inaugurou, no Brasil, a veiculação de propagandas eleitorais de cunho ideológico, informativo e político sobre a escolha dos candidatos e da importância de os eleitores se atentarem quanto ao passado dos candidatos.

A agência de publicidade *W Brasil*, contratada para criar as propagandas, veiculou na mídia cinco vídeos que faziam parte da campanha "Vota Brasil", do TSE, intitulados "Cometa", "Carro", "Abelha", "Sapateado", "Andando em Círculos" e "Emoções". As propagandas interpelavam o leitor/eleitor quanto à escolha dos candidatos no ato de votar, e também quanto ao futuro político da cidade e do eleitor, caso a escolha não fosse bem-feita, como mostra o final de uma delas, "Andando em Círculo":

"Quatro anos é muito tempo.
Principalmente quando as coisas não vão bem.
Por isso, não venda o seu voto.
Ele não tem preço.
E é a única forma de não deixar maus políticos no poder por quatro anos.
Vota Brasil
Eleições 2008
O futuro da sua cidade é o seu futuro.
Justiça Eleitoral."

É oportuno ressaltar que no ano de 2008 passava a circular nas redes sociais a petição da campanha Ficha Limpa, que mobilizou 26 Estados do país e o Distrito Federal, redes sociais como *Twitter*, *Facebook* e *Orkut* e o avaaz.org. O projeto, elaborado pelas organizações ABRACCI e o MCCE, reuniu cerca de 1,3 milhão de assinaturas, número considerado um marco de cidadania, visando ao aperfeiçoamento do processo eleitoral brasileiro.

No ano de 2012, com a publicação da Lei Ficha Limpa em 2010, o TSE fez veicular na mídia, no período anterior às propagandas político-partidárias, cinco vídeos, protagonizados por atores que, autorizados a dizer do lugar do TSE, se dirigem ao eleitor

para destacar a importância de votar 'com consciência' e de se informar sobre a aplicação da Lei da Ficha Limpa. Os vídeos, através de sucessão de imagens e de dizeres articulados pelos protagonistas, metaforizam, através de gestos, a existência de uma política não ética instalada no Brasil, que cabe ao eleitor, a partir do seu posicionamento diante da escolha do candidato, modificar o atual cenário político brasileiro.

O TSE, enquanto aparelho ideológico do Estado<sup>2</sup>, aproxima-se da sociedade brasileira, não somente como a instituição responsável antes, durante e depois pelo processo eleitoral, mas também como instituição que se propõe a resguardar a sociedade contra a crescente improbidade política instalada no país, a partir de um dispositivo ideológico que atinge a massa, as propagandas eleitorais, que no período anterior às eleições, adentram diuturnamente os lares brasileiros, na esperança de que mudando a conduta do eleitor na escolha de candidato 'Ficha Limpa', mudará a conduta dos políticos.

### 1.2 A Lei Ficha Limpa: um acontecimento de linguagem

As relações políticas no cenário brasileiro, relacionadas a irregularidades e desvios no uso do dinheiro público, são frequentemente divulgadas na mídia televisiva, eletrônica e escrita do país, envolvendo nomes de parlamentares em atos que desabonam a conduta ética na política e que se tornaram inaceitáveis pela sociedade civil, como por exemplo, as notícias veiculadas na *Revista Congresso em Foco*<sup>3</sup>, em 2011:

- a) "a deputada federal põe dinheiro na bolsa entregue por um operador de esquema de corrupção";
- b) "Desembargador pede ao governador cargo para seus parentes";
- c) "governador tem os bens bloqueados por acusação de superfaturamento";
- d) "dinheiro de emendas parlamentares é desviado", dentre outras notícias frequentes na mídia brasileira.

<sup>2</sup> Segundo Althusser (1970), O Aparelho Ideológico o Estado "compreende: o governo, a administração, o exército, a polícia, os tribunais, as prisões, etc. [...] é designado por um certo número de realidade que apresentam ao observador imediato sob a forma de instituições distintas e especializadas" (p. 67 e 68).

Reportagem: "Brasília reage: 'Chega de corrupção'", por Eduardo Militão. Data: 24/07/2011, site: <a href="http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/brasilia-reage-%E2%80%9Cchega-de-corrupcao%E2%80%9D/">http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/brasilia-reage-%E2%80%9Cchega-de-corrupcao%E2%80%9D/</a> Acesso em: 30/03/2014.

Esses atos atingiram um nível de intolerância pela sociedade brasileira que fez emergir um acontecimento histórico, social e de linguagem, denominado Articulação Brasileira Contra Corrupção e a Impunidade – ABRACCI, uma "organização que reúne a sociedade civil para trabalhar no combate à corrupção e à impunidade no Brasil", em parceria com o Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção - MCCE, uma organização civil responsável pela fiscalização e monitoramento dos processos referentes aos projetos de lei de iniciativa popular.

O Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção - MCCE, em parceria com a Articulação Brasileira Contra a Corrupção e a Impunidade - ABRACCI, elaborou um projeto de lei de iniciativa popular que consistiu na alteração da Lei Complementar n.º 64/1990, que versa sobre os "casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade, visando à proteção da probidade administrativa e da moralidade no exercício do mandato".

Essa alteração determinou a sanção do Presidente e a publicação da Lei Complementar n.º 135/2010 ou Lei da Ficha Limpa, constituindo-se em um acontecimento de linguagem que funda uma memória de sentidos de 'limpeza', de 'transparêrcia', na atuação da política brasileira, pois, "há uma memória inerente à linguagem e os processos discursivos são responsáveis por fazer emergir o que, em uma memória coletiva, é característico de um determinado processo histórico" (BRASIL e ARAÚJO, 2013, p. 124).

A enunciação dessa Lei recorta um passado de enunciações já realizadas e projeta uma futuridade, ou seja, a possibilidade de enunciar o impedimento de candidatos 'Fichas Sujas' a se inscreverem na enunciação da eleição, e que, juridicamente, no pleito de 2010, escaparam das amarras desta lei nas eleições para Presidente, senador e deputados federal e estadual, pelos efeitos de sentido provocados por gestos de interpretação da lei pelo Supremo Tribunal Federal-STF quanto ao início da sua vigência, o que gerou desentendimento de sentidos entre os ministros a partir do disposto no art. 16 da Constituição Federal de 1988 que diz:

a lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993).

### O desentendimento, segundo Rancière (1996, p. 11), significa

um tipo determinado de situação de palavra: aquela em que um dos interlocutores ao mesmo tempo entende e não entende o que diz o outro. O desentendimento não é o conflito entre aquele que diz branco e aquele que diz preto. É o conflito entre aquele que diz branco e aquele que diz branco mas não entende a mesma coisa, ou não entende de modo nenhum que o outro diz a mesma coisa com o nome brancura (Idem).

Retomando o artigo 16 da Constituição que, por se tratar de uma cláusula pétrea eleitoral, os parlamentares compreenderam que a mesma não poderia ser modificada, nem mesmo por uma lei complementar ou emenda constitucional.

Pensar a Lei da Ficha Limpa como um acontecimento de linguagem é pensar a temporalidade do acontecimento enunciativo a partir de uma memória constituída por um passado de dizeres, pois segundo Guimarães (2005, p. 10), "as coisas são referidas enquanto significadas e não enquanto simplesmente existentes". Nesse sentido, a Lei da Ficha Limpa surge a partir de um memorável de atitudes não éticas praticadas por parlamentares, atitudes que causaram insatisfação à população brasileira.

A Lei da Ficha Limpa é um acontecimento de linguagem, no sentido de ser "um acontecimento não em virtude de estar num certo momento do tempo, antes de um outro acontecimento também no tempo" (Idem, 2011, p. 15), mas por que "recorta um passado de sentidos que convive com o presente da formulação do Locutor, e assim traz uma projeção de futuro de sentidos que não significariam não fosse o acontecimento em questão", o interpretável é projetado como possibilidade de novas enunciações, como por exemplo, legitimar um discurso que impeça que candidatos Fichas Suja sejam eleitos.

Essa lei resultou da Lei Complementar n.º 64/1990, sancionada em 25 de abril de 1990, e instituída através do PLP n.º 231/1990, intitulado Lei das Condições de Inelegibilidade, e é composta por vinte e oito artigos e seus respectivos incisos e parágrafos, e trata somente dos "casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determinava outras providências", tendo no seu artigo primeiro os casos inelegíveis. A Lei Complementar n.º 64/1990, criada a partir do art. 14, § 9º da Constituição Federal de 1988, diz no artigo que se segue:

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

§ 9º A Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta (Constituição Federal de 1988, capítulo IV dos Direitos Políticos).

Esse artigo abre possibilidades para o surgimento de novas leis desde que sejam seguidas as normas instituídas no seu *caput*. Ou seja, o art. 14 e o § 9°, enquanto acontecimentos enunciativos abrem possibilidades para a produção de uma nova temporalização e, consequentemente, novas enunciações, bem como novas projeções de sentidos.

Com a enunciação da Lei Complementar n.º 135, de 04 de junho de 2010, foram incluídas ou modificadas, no texto da Lei Complementar n.º 64/1990, outras proposições de possíveis inelegibilidades, a começar pela modificação do texto do art. 1º da Lei Complementar n.º 64/1990 que dizia:

Art. 1º São Inelegíveis:

- I. para qualquer cargo:
- a) os inalistáveis e os analfabetos;

[...]

### E foi modicada para:

Art. 1º Esta Lei Complementar altera a Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § 9º do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências. (Lei Complementar n.º 135/2010)

Além da mudança na ordem dos artigos, incisos, alíneas e seus respectivos textos, houve também o acréscimo e a extinção de critérios que definem a eleição ou não de um candidato, conforme podemos ver no art. 15 da Lei Complementar n.º 64/1990:

Art. 15 Transitada em julgado a decisão que declarar a inelegibilidade do candidato, ser-lhe-á negado registro, ou cancelado, se já tiver sido feito, ou declarado nulo o diploma, se já expedido.

Com a Lei Complementar n.º 135/2010, o artigo 15 passa a ter a seguinte redação:

Art. 15 Transitada em julgado ou publicada a decisão proferida por órgão colegiado que declarar a inelegibilidade do candidato, ser-lhe-á negado registro, ou cancelado, se já tiver sido feito, ou declarado nulo o diploma, se já expedido.

Enquanto a primeira versão do artigo sugeria apenas transitada em julgado a decisão de declarar a inelegibilidade do candidato, a segunda versão complementava-a com a publicação da decisão proferida por órgão colegiado. Neste caso, houve apenas um acréscimo no texto do artigo na tentativa de especificar ainda mais as atitudes que devem ser tomadas nos casos de inelegibilidade de um candidato.

A modificação do texto da lei fez surgir novas interpretações para os textos dos artigos, significando uma alteração necessária para a extinção de possíveis lacunas existentes na lei. Entretanto, para quem compreende que a "condição da linguagem é a incompletude. Nem sujeitos nem sentidos estão completos, já feitos, constituídos definitivamente. Constituem-se e funcionam sob o modo do entremeio, da relação, da falta, do movimento" (ORLANDI, 2005, p. 52), nos faz pressupor que essas lacunas sempre existirão, independentemente da mudança do texto, haverá sempre novos sentidos, novas enunciações recortando o memorável de enunciações realizadas.

Segundo a matéria intitulada "ONG que criou Ficha Limpa diz que a lei é mal aplicada; STF volta a julgar caso hoje", divulgada na página da revista eletrônica *Última Instância*<sup>4</sup> (2011), a diretora da mobilização social do MCCE, Jovita José Rosa, diz que a legislação está sendo mal aplicada ao afirmar que "O instrumento [Lei Complementar

\_

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Disponível em: http://ultimainstancia.uol.com.br/conteudo/noticias/50803/ Acesso em: 30/03/2014.

135/2010] não é ruim, mas o seu uso é", referindo-se a casos de candidatos que perderam o mandato em virtude de atos ilícitos eleitorais ocorridos antes da promulgação da Lei da Ficha Limpa, mas que mantiveram seus direitos políticos e a liberdade de disputar novas eleições.

Esta afirmação nos leva a compreender que a Lei da Ficha Limpa não está sendo aplicada de acordo com o esperado pelo Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral – MCCE, e nos remete a Paul Henry (2003, p. 162) quando diz que "os sentidos estão à deriva e 'a questão do sentido é daquelas em que não se pode chegar ao fim, é possível deslocá-la, reformulá-la", isto é, os sentidos sempre podem ser outros, pois a língua é passível de equívocos, e o sujeito não possui o domínio do efeito de sentidos que os seus dizeres podem causar no outro.

Nesse sentido, Jovita José Rosa (Idem) afirma ainda que

o STF deveria permanecer ao lado do clamor popular, que está a favor da eliminação de parlamentares corruptos da vida política no Brasil. Havendo duas interpretações constitucionais plausíveis sobre um mesmo aspecto legal, não é de se esperar que o Supremo opte por aquele contrário à manifestação direta do soberano (o conjunto dos cidadãos) promovida sob a forma de iniciativa popular de projeto de lei.

Roberto Romero (2010) argumenta que a Lei da Ficha Limpa é uma novidade promissora, a promulgação da lei é o primeiro passo para a efetiva mudança na maneira de pensar sobre o eleitorado brasileiro. O eleitor não escolherá seus candidatos pela influência que ele exercerá no poder central, mas sim pela idoneidade moral no exercício do serviço público.

### 1.3 Os Movimentos ABRACCI e MCCE

Os movimentos organizados pela ABRACCI e o MCCE que deram origem à Ficha Limpa se pautam em três princípios básicos de uma sociedade que pretende ser justa e solidária: política, ética e moral, tendo em vista o processo de deterioração pelo qual a política brasileira vem passando. Contudo, devemos pensá-los a partir de um outro lugar, isto é, a partir de espaços de enunciação "enquanto espaço regulado e de disputa pela

palavra e pelas línguas, enquanto espaço político" (GUIMARÃES, 2005, p. 18), pois a língua trabalha no e pelo acontecimento.

Nesse sentido, Guimarães (2005, p. 16) diz que o político, ou a política, é

caracterizado pela contradição de uma normatividade que estabelece (desigualmente) uma divisão do real e a afirmação de pertencimento dos que não estão incluídos. Deste modo, o político é um conflito entre uma divisão normativa e desigual do real e uma redivisão pela qual os desiguais afirmam seu pertencimento. Mais importante ainda para mim é que deste ponto de vista o político é incontornável porque o homem fala.

A contradição da política estabelece uma relação de desigualdade que é determinada no dizer. A *política* só existe pela não inclusão de "um princípio que não lhe é próprio, a igualdade" (RANCIÈRE, 1996, p. 45), levando-nos a pressupor que a política se concretiza pela existência de um dizer que normatiza os desiguais, os que não estão incluídos, os que não têm direito ao dizer. Nesse sentido, a população brasileira, convocada a participar da política, ou dos movimentos sociais, nem sempre se inscreve na enunciação desses movimentos, e é esta contradição que estabelece "a desigualdade entre uma divisão do real (os princípios éticos, morais e políticos) e a afirmação de pertencimento dos que não estão incluídos", na perspectiva de que "o homem está sempre a assumir a palavra, por mais que esta lhe seja negada" (Idem).

Outro princípio importante na vida social e política do cidadão é a *ética* que, na visão de Braga, baseia-se em um

sentimento de dever, um conjunto de regras de conduta, um capítulo da filosofia ou um mandamento da religião; um fruto do pensamento, do sentimento compartilhado ou da fé, não sendo uma atividade do ser humano que tenha e deva de apresentar resultados" (Idem, 2012, p. 73).

A definição de Braga (2012) se dá em um espaço de memória que se junta ao espaço da atualidade, determinando assim "o que pode e deve ser dito". Ou seja, a ética na política seria o cumprimento da moral visando ao bem humano idealizado por Aristóteles, na obra Ética a Nicômaco (1991), além da inserção de um tratamento igualitário do

cidadão e do Estado. Essa visão nos faz pensar a política e a ética no âmbito coletivo e não somente no âmbito individual.

A *moral* objetiva orientar o indivíduo a partir de um conjunto de regras e normas de condutas instituídas pelo Estado visando o funcionamento adequado de uma sociedade. Através da moral é assegurado "o respeito às instituições e aos dirigentes, bem como a estabilidade da própria política" (BRAGA, 2012, p. 15), isto é, a moral institui na sociedade os bons costumes, o tratado entre o bem e o mal. Desse modo, a ética e a moral estão interligadas e são bases para o desenvolvimento da política. Essa tríade, política, ética e moral, deve ser trabalhada de maneira prática para o bem comum da sociedade, visando à corporificação das normas e condutas.

Pautando-nos no que diz Orlandi (2011, p. 22) sobre gestos de interpretação, "ao significar o sujeito se significa, o gesto de interpretação é o que – perceptível ou não para o sujeito e/ou para seus interlocutores – decide a direção dos sentidos, decidindo, assim, sobre sua (do sujeito) direção", diríamos que os gestos políticos daqueles que fazem uso indevido dos recursos públicos bem como a impunidade comprometem as relações éticas no parlamento de modo geral.

Observando os efeitos dos dispositivos da Lei da Ficha Limpa, podemos dizer que ela traz também como memorável um conjunto de regras aplicadas durante o processo de eleição realizada na Roma Antiga, em que os candidatos a cargos públicos eletivos eram obrigados a vestir uma toga para identificá-los e distingui-los dos demais cidadãos, tendo como exigência que as togas fossem extremamente brancas, alvas, para que se instituísse no imaginário do eleitorado a ideia de licitude dos candidatos ao cargo público.

Essa vestimenta pode significar, segundo Pêcheux (2009, p. 258-259), pelos lugares sociais dos togados, pois "a aparência age direta e imediatamente sobre as grandes massas e constitui, por essa razão, um tema preponderante da linguagem política", "e isso explica o porquê somos conduzidos a produzir determinados sentidos e não outros diante de determinadas situações" (ORLANDI, 1995, p. 37).

### 1.4 A Propaganda Institucional

A propaganda instaurada pelo TSE, nos meses que antecedem o período eleitoral, diferentemente das propagandas político-eleitorais, não visa à obtenção de votos,

mas funciona como um aparelho de difusão de princípios éticos e morais que busca produzir no eleitor uma nova conduta política no processo de escolha de candidatos aos cargos do executivo e legislativo brasileiros.

No ano de 2012, durante o período anterior às eleições, o Tribunal Superior Eleitoral fez veicular na mídia propagandas com a finalidade de informar o eleitorado a votar com consciência. As cinco propagandas, em forma de vídeos, eram protagonizadas por atores que representam pessoas da nossa sociedade – um mecânico, uma senhora da terceira idade, um palhaço, uma jovem atleta e um faxineiro – que, autorizados a falar do lugar do TSE, se dirigem ao telespectador/eleitor, para convocá-lo a uma reflexão sobre o passado dos candidatos aos cargos eletivos, pautado nos dizeres da Lei Complementar n.º 135/2010 (Lei da Ficha Limpa).

Vejamos um dos textos da propaganda intitulada TSE – Ficha Limpa – Mecânico<sup>5</sup>, que circulou no ano de 2012, e tem como protagonista um mecânico:

[1] Tem gente que acha que todo político é igual, [2] que todos são sujos. [3] Eu penso diferente. [4] Tem muitos candidatos bem-intencionados, [5] é só a gente pesquisar, [6] ver se ele tem um passado digno e se suas propostas [7] vão trazer benefícios para nós e para a nossa cidade. [8] Voto não tem preço. [9] Voto tem consequência. [10] Valorize o seu voto. [11] Vote pela sua cidade. [12] Vote limpo.

O desenvolvimento dos meios de comunicação, segundo Thompson (1997, p. 77), "cria novas formas de ação e de interação e novos tipos de relacionamentos sociais formas que são bastante diferentes das que tinham prevalecido durante a maior parte da história humana". Nesse sentido, no século XXI, a mídia tornou-se tão abrangente e instantânea que as informações correm o mundo em questão de segundos. A globalização acarreta a mudança dos cenários econômicos e culturais das pessoas no mundo inteiro.

A "mídia é um lugar de interpretação e que funciona pelo 'ibope', que se rege pelo predomínio da audiência" (ORLANDI, 2007, p. 16), e necessita desta fluência nas informações, ou seja, para informar, a mídia precisa alcançar todos os lugares, até mesmo os mais remotos. A propaganda faz parte da mídia e, por conseguinte do processo de disseminação de informação, e para Ramos (2005, p. 11), "a propaganda, como fruto de

-

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> O título foi retirado da propaganda publicada no canal da Fabrika Filmes Ltda no youtube. Disponível em: <a href="http://www.youtube.com/user/ChaminedaFabrika/videos">http://www.youtube.com/user/ChaminedaFabrika/videos</a> Acesso em: 02/06/2014.

comunicação, surge praticamente com a civilização, funcionando como meio para divulgação de ideias e informações sobre as mais variadas atividades humanas".

A mídia, enquanto lugar de interpretação, "rege a interpretação para imobilizála" (ORLANDI, 2007, p. 16). Ao interpretar, o locutor produz um determinado sentido, e o meio de comunicação social dispõe de uma ordem discursiva que faz com que o locutor, afetado pela ideologia e pelo interdiscurso, interprete a propaganda, levando-o a produzir sentidos outros da sua significação a partir do funcionamento na língua.

Para Thompson (1998, p. 20), "se o 'homem é um animal suspenso em teias de significado que ele mesmo teceu', como Geertz uma vez observou, então os meios de comunicação são rodas de fiar no mundo moderno, e ao usar estes meios, os seres humanos fabricam teias de significação para si mesmos".

Advinda do Latim *propagare*, que significa propagar, a definição da propaganda é de cunho religioso, instituída pela Igreja Católica, e ao longo dos anos passa a adquirir *status* político. A *propaganda*, segundo o Dicionário Aurélio (2006), significa:

A propagação de princípios, ideias, doutrinas, conhecimentos ou teorias. 2. Forma de promover o conhecimento e a aceitação de ideias, produtos, etc., por meio da veiculação na mídia de mensagens pagas; publicidade. 3. Arte e técnica de planejar, criar, executar e veicular mensagens de propaganda; publicidade.

De modo geral, a propaganda refere-se à apresentação de ideias políticas ou religiosas e a publicidade refere-se à divulgação de produtos e serviços. Todavia, no Brasil, propaganda e publicidade são utilizadas de maneira indeterminada e por isso são empregadas as expressões 'Propaganda Ideológica' e 'Propaganda ou Publicidade comercial'.

A Propaganda Ideológica é "de cunho político, realizada por qualquer componente do corpo social, inclusive partidos políticos, desde que sem objetivos específicos de beneficiar candidatos em eleições" (RAMOS, 2005, p. 14); e a Propaganda ou Publicidade comercial funciona como "um instrumento para a venda de produtos e serviços (publicidade)" (idem). Intrínseca à Propaganda Ideológica ainda podemos citar a Propaganda religiosa, utilizada na difusão da doutrina e na influência de pessoas visando à conversão de novos fieis; a Propaganda Social, voltada para as questões sociais; a

Propaganda Política que visa à disseminação de ideias políticas, isto é, que se limita a "campanhas mais ou menos espaçadas cujo padrão é a campanha eleitoral; valorizando certas ideias e de certos homens mediante processos bem delimitados, expressão norma da atividade política" (GARCIA, 2002, p. 12); e finalmente, a Propaganda Institucional que se "preocupa com a imagem de determinada entidade, pública ou privada, atuando numa área onde as atividades de relações públicas e as propagandas se interagem" (RAMOS, 2005, p. 12).

Dentre as modalidades de propaganda expostas, optamos pela propaganda institucional e oficial do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, por compreender que os vídeos veiculados na mídia, no período que antecede o início do horário político-partidário, possuem caráter social, pedagógico e informativo, podendo atuar como um fator de mudança da opinião política, como afirma Ramos (2005, p. 174), ao se referir à propaganda oficial.

A forma de comunicação pode ter por objetivo convencer, contudo o fazendo por métodos relativamente menos agressivos e invasivos que os da propaganda política em geral. Assim, mesmo que não pretenda ser assumidamente política, pode funcionar como instrumento de transformação da opinião pública, servindo aos interesses de grupos detentores do poder (Idem).

É importante destacar que "a propaganda triunfa ao ponto de dissolver-se no conjunto das atividades políticas, econômicas e intelectuais de um Estado" (GARCIA, 2002, p. 22), enquanto "dispositivo essencial do Estado capitalista autoritário moderno, [...] que se faz por imagens e palavras, sentimentos, ideias e gestos" (PÊCHEUX, 2012, p. 74), na tentativa de homogeneizar as informações e fazer com que o telespectador/eleitor homogeneize também os sentidos, "em virtude de sua força intrínseca, que constitui uma verdadeira 'artilharia psicológica', em que se emprega tudo quanto tenha valor de choque, onde finalmente a ideia não conta, contanto que a palavra penetre" (GARCIA, 2002, p. 23).

A propaganda é produzida para atingir as massas, independentemente de qualquer coisa, "as massas trabalhadoras que não têm a possibilidade de ver por trás dos bastidores, e estão reduzidas, a esse respeito, a utilizar testes elementares". [...] as massas estão prisioneiras" (PÊCHEUX, 2009, p. 258).

A propaganda do TSE, uma vez utilizada, se responsabiliza pela preservação da imagem da instituição bem como do discurso político, tratado como "puro tecnicismo retórico que insiste, com razão, no fato de que as palavras são armas, venenos ou tranquilizantes" (PÊCHEUX, 2009, p. 257), com o poder de dominar, eliminar ou amenizar fatos.

Desse modo, as propagandas políticas bem como as institucionais/oficiais são constituídas de uma linguagem que lhes é própria, que tem como objetivo produzir determinados sentidos no telespectador/eleitor que culminem nas suas pretensões.

Segundo Ferreiro (2005, p. 76), "o Estado, as Leis, fundam sua legitimidade e sua autoridade sobre o cidadão, levando-o a interiorizar a ideia de coerção ao mesmo tempo em que fazem com que ele tome consciência de sua autonomia", e em virtude de ser submetido ao Estado, submetido às leis escritas que lhe conferem a responsabilidade moral e legal dos seus atos, o sujeito constitui uma autonomia ilusória, por ter a ilusão de que é fonte do seu dizer.

### CAPÍTULO II

### PROPAGANDAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL-TSE: CONSTRUINDO OS SENTIDOS DE *VOTE LIMPO*

Nas favelas, no Senado Sujeira pra todo lado Ninguém respeita a Constituição Mas todos acreditam no futuro da nação Que país é esse?

(Renato Russo, 1978)

No ano de 2012, no período que antecede o início da propaganda política partidária nas eleições para prefeitos e vereadores, o Tribunal Superior Eleitoral – TSE fez veicular, na mídia televisiva e eletrônica do país, cinco propagandas fílmicas produzidas pela agência de publicidade *Fabrika Filmes Ltda*, e que, protagonizadas por atores amadores representando pessoas comuns e anônimas da sociedade brasileira, estabelecem diálogos com os leitores e/ou eleitores, rememorando a história de mobilização da sociedade civil. Dessa mobilização social resultou a criação da Lei Ficha Limpa, um dispositivo legal que, a partir da eleição nessa data, entra em vigor para impedir que políticos não confiáveis, eleitos anteriormente, retornem à vida pública, através do "voto limpo" depositado pelo eleitor na urna.

De acordo com o site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE<sup>6</sup>, "A escolha do tema Voto Limpo também é resultado da pesquisa que apontou que, embora de iniciativa popular, a Lei da Ficha Limpa ainda é pouco conhecida pelos eleitores". Segundo o Ministra Cármem Lúcia Antunes Rocha, "a pesquisa apontou que o eleitor quer o candidato ficha limpa, mas não sabe exatamente o que é o voto limpo. Daí a nossa escolha pelo tema da campanha".

Ou seja, a veiculação desse tema nas cinco propagandas na mídia nacional tinha por objetivo socializar a nova prática eleitoral e informar os eleitores acerca da aplicação da Lei da Ficha Limpa nas eleições para prefeitos e vereadores no ano de 2012,

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Disponível em: <a href="http://www.tse.jus.br/noticias-tse/2012/Agosto/campanha-voto-limpo-vai-ao-ar-nesta-terca-feira-21-no-radio-e-na-tv">http://www.tse.jus.br/noticias-tse/2012/Agosto/campanha-voto-limpo-vai-ao-ar-nesta-terca-feira-21-no-radio-e-na-tv</a> Acesso em: 03/10/2014.

além de instruir o eleitorado a votar "limpo", a votar com "consciência", em políticos "limpos", livre de processos que desabonem sua conduta da vida pública.

Compartilhando com Guimarães de que o acontecimento de linguagem se faz pelo funcionamento da língua, propomos neste capítulo analisar como se dá a construção dos sentidos de *Vote limpo* nas propagandas eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral – TSE veiculadas na mídia nacional durante a campanha eleitoral de 2012. Ou dizendo de outro modo, como essas propagandas, ao adentrarem os lares brasileiros, são significadas e/ou interpretadas pelo leitor/eleitor, no sentido de valorizar o processo político brasileiro na escolha do candidato, a partir do chamamento *Vote limpo*.

Os vídeos das propagandas, através de sucessão de imagens e de dizeres articulados pelos protagonistas, metaforizam, através de gestos de limpeza, a existência de uma política não ética instalada no Brasil, que cabe ao eleitor, a partir do seu engajamento diante da escolha do candidato, modificar o atual cenário político brasileiro.

Neste capítulo, tomamos como materiais de análise, documentos oficiais como a Lei Complementar n.º 135/2010 e três propagandas eleitorais, nomeadas respectivamente<sup>7</sup> de: a) Campanha Eleições 2012: valorize o seu voto; b) Campanha Eleições 2012: pesquise o passado do candidato e c) Campanha Eleições 2012: vote pela sua cidade.

Ao considerarmos as propagandas como texto, trazemos o conceito de texto que Guimarães (2011, p. 43) formula como "uma unidade de sentido integrada por enunciados", e que "se caracteriza por produzir sentido, e é isso que faz dela (desta unidade) um texto" (Idem, 2011, p. 19). Nessa perspectiva, vamos trabalhar a unidade de significação da lei e das propagandas, não como um conjunto de enunciados, mas como uma unidade de sentido que integra enunciados que se relacionam semanticamente.

Para analisar como se dá a construção dos sentidos de *Vote limpo* nas propagandas do TSE, tomamos os textos e as imagens como fragmentos do acontecimento da enunciação. Segundo Guimarães (p. 44), "Não se trata simplesmente de uma sequência, mas de formas linguísticas que aparecem como correlacionadas em virtude de terem uma mesma relação com o acontecimento, independentemente da posição na sequência".

Metodologicamente, interpretar, na perspectiva enunciativa, é atribuir sentidos a um texto, a seus elementos e ao seu todo, considerando as relações que marcam a integração dos elementos ao texto.

-

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Disponível em: http://www.youtube.com/user/justicaeleitoral/videos Acesso em: 03/08/2014.

Passamos à intepretação das propagandas eleitorais selecionadas.

### 2. Propagandas Eleitorais/TSE

### 2.1 Campanha Eleições 2012: valorize seu voto

A propaganda eleitoral, intitulada *Campanha Eleições 2012: valorize seu voto*, publicada em 21/08/2012, é descrita no *youtube* no canal da Justiça Eleitoral como uma "campanha de esclarecimento ao eleitor, realizada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que chama a atenção para a necessidade de o cidadão valorizar o voto. Uma das formas é votar de forma consciente, e a Lei da Ficha Limpa é um dos destaques da campanha" <sup>8</sup>.

A propaganda é constituída de linguagem verbal (o texto e a logomarca do TSE) e de linguagem não-verbal (as imagens), que se confluem para dar a espessura semântica ao acontecimento da propaganda eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral.

A discussão sobre as diferentes materialidades de linguagem, de acordo com Indursky (2011), se deu a partir do texto publicado por Jean-Jacques Courtine, "O chapéu de Clémentis. Observações sobre memória e o esquecimento na enunciação do discurso político", publicado em 1983, no qual o autor toma o não-verbal como ponto de reflexão ao trabalhar "o estatuto da memória no campo do político" com base na materialidade não-linguística de uma fotografia.

No Brasil, Eni Orlandi (1995), a partir dos estudos sobre as práticas discursivas estabelecidas por Maingueneau (1984), publica o artigo intitulado "Os efeitos do verbal sobre o não-verbal", no qual redefine o conceito de práticas discursivas e "busca restituir às diferentes linguagens e a compreensão de seus processos específicos de significância" (Idem, p. 46-47).

Segundo a autora (Ibidem, p. 39), a materialidade não-verbal específica produz sentido e significação,

.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Idem.

mas não significa de qualquer maneira. Entre as determinações — as condições de produção de qualquer discurso — está a da própria matéria simbólica: o signo verbal, o traço, a sonoridade, a imagem etc. e sua consistência significativa. Não são transparentes em sua matéria, não são redutíveis ao verbal, embora sejam, intercambiáveis, sob certas condições.

Na perspectiva de que "a enunciação deve se dar num espaço em que seja possível considerar a constituição histórica do sentido" (GUIMARÃES, 2005, p. 08), podemos dizer que a imagem deve também ser considerada a partir da sua historicidade, dito de outro modo, a partir de um memorável que a faz significar e produzir novos sentidos. Para o autor, "a enunciação é um acontecimento de linguagem perpassado pelo interdiscurso, que se dá como espaço de memória no acontecimento (Idem, p. 70).

Nesse sentido, o memorável de enunciações realizadas

se constitui também de imagens já vistas, no acontecimento do dizer, considerando que o memorável, ao recortar a temporalidade de enunciações já ditas, faz funcionar o acontecimento que, ao retornar como algo já-dito, traz também recortes de imagens vistas, imaginadas, inscritas no memorável do acontecimento do dizer (ZATTAR, 2013, p.33).

Ou seja, a linguagem não verbal (a imagem) significa a partir de rememorações de imagens já-vistas que se presentificam num novo acontecimento do dizer, numa relação de complementariedade com a linguagem verbal, pois "o sentido tem uma matéria própria, ou melhor, ele precisa de uma matéria específica para significar" (ORLANDI, 1995, p. 39), isto é, um traço, uma sonoridade, uma imagem, pois, "enquanto materialidades distintas, podem se confluir para dar o movimento semântico necessário ao acontecimento de linguagem no qual elas se constituem e são (re)constituídas" (ZATTAR, idem, p. 34).

As imagens das cenas da propaganda eleitoral, em estudo, evocam as imagens dos manifestantes, constituídas de vários segmentos da sociedade brasileira, que na propaganda retornam e protagonizam as cenas enunciativas, ou seja, trata-se de um "acontecimento que tem um depois incontornável e próprio do dizer" (GUIMARÃES, 2005, p. 12) que significa e projeta futuridade.

A propaganda intitulada *Campanha Eleições 2012: valorize seu voto* é constituída de onze quadros sequenciais, que redistribuímos em dois conjuntos de imagens para mostrar como o Locutor é tomado por agenciamentos enunciativos.

O primeiro conjunto de imagens se constitui de:

## a) Cenas em que o Locutor enuncia sem se dirigir ao eleitor



Nos últimos anos, muitos políticos eleitos pelo povo, não foram dignos dessa confiança.



A sociedade, então, se mobilizou e, depois de um abaixo-assinado que reuniu mais de 1 milhão de assinaturas,



[...] fez surgir a Lei da Ficha Limpa.

As imagens da propaganda *Campanha Eleições 2012: valorize seu voto* foram capturadas de acordo com a exibição das legendas. A legenda é uma técnica institucionalizada de acesso à mídia impressa e fílmica que auxilia o telespectador/leitor a compreender e interpretar enunciados e imagens. Na maioria dos casos, a legenda é utilizada na tradução de uma produção impressa ou fílmica produzida em língua estrangeira, e, nessa linha, "o enunciado traduzido traz outros efeitos de sentido, resultado da formação discursiva do tradutor" (CONTI, 2007, p. 35).

Como a propaganda em questão é formulada em Língua Portuguesa oficial do país, perguntamos: por que a propaganda em questão exibe legendas durante toda a sua veiculação na mídia, para a população brasileira falante da Língua Portuguesa? Qual a razão de o TSE insistir em legendar uma propaganda num espaço de enunciação de Língua Portuguesa, em que a língua oficial do Estado é dominante?

Uma das respostas podemos encontrar na Lei n.º 9.504/1997, art. 44, § 1º que diz: "A propaganda eleitoral gratuita na televisão deverá utilizar a Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS ou o recurso de legenda, que deverão constar obrigatoriamente do material entregue às emissoras", ou seja, com essa obrigatoriedade, a propaganda deverá atingir o universo de espectadores/eleitores, independente da condição física, visual ou auditiva, no sentido de estender o direito à informação a todos os cidadãos brasileiros.

O jurídico, ao introduzir esses recursos na lei, nos remete a Orlandi (1988, p. 11) que diz que "todo enunciado está intrinsicamente exposto ao equívoco da língua,

\_

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/19504compilado.htm Acesso em: 20/08/2014.

sendo, portanto suscetível de tornar-se outro" (ORLANDI, 1998, p. 11). Ou seja, é o equivoco, em razão da interpretação, que possibilita a existência de novos sentidos. "Nem a língua e nem os sentidos estão prontos e acabados, pelo fato de a língua ser sujeita ao equívoco e, por sua vez, passível de incompletude" (Idem, 2005, p. 37).

Podemos ainda dizer que o recurso da legenda em língua oficial do Estado, empregado pelo locutor-empresa *Fabrika Filmes Ltda* autorizado pelo TSE, além de cumprir um dispositivo legal, coexiste no espaço de enunciação brasileiro de Língua Portuguesa, que convive com a língua oficial, língua nacional, língua materna. Nesse sentido, o recurso da legenda funciona como dupla articulação da linguagem oral e escrita em um espaço de enunciação regulado pelo Estado.

A propaganda, em análise, é interpretada por um ator que interpreta o papel de um servidor público, que cuida da manutenção das urnas eletrônicas da Justiça Eleitoral. Nas cinco primeiras cenas da propaganda, o Locutor "se apresenta como origem do que se enuncia" (GUIMARÃES, 2011, p. 23), e à medida que enuncia, a textualidade dos dizeres vai se materializando sob a forma de legenda. O texto da propaganda é enunciado por um Locutor, e, simultaneamente ao que é enunciado, as legendas vão se constituindo na parte inferior do vídeo.

No acontecimento da propaganda, o Locutor só pode falar enquanto autorizado pelo lugar social do TSE, e é desse lugar que se constitui em locutor-servidor público. Ou seja, para ser Locutor é preciso que ele se dê como lugar social (locutor-x) ou vice-versa, e é essa divisão que constitui a sua disparidade.

A enunciação da propaganda rememora os movimentos sociais MCCE e ABRACCI (2008) que culminaram na criação da Lei Ficha Limpa no Brasil. O texto enunciado não é formulado pelo Locutor, mas pela Agência de Publicidade *Fabrika Filmes Ltda*, autorizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, buscando produzir no eleitor o interpretável, ou seja, novas possibilidades de o eleitor romper com o processo de escolha instalado no país, escolhendo candidatos que se enquadrem nos dispositivos da Lei da Ficha Limpa.

Nas cenas enunciativas, observamos que o locutor-servidor público retira, cuidadosamente de uma caixa de papel, uma urna eletrônica, semelhante à utilizada na eleição, dando início à limpeza simbólica da urna que se identifica pelo nome "Justiça Eleitoral", órgão responsável pela distribuição das urnas no Brasil.

Considerando que "Face a qualquer objeto simbólico, o sujeito se encontra na necessidade de "dar" sentido" (ORLANDI, 1993), podemos dizer que os gestos da limpeza da urna metaforizam os gestos da escolha dos candidatos que o eleitor deverá tomar no momento do voto, ou seja, o eleitor deverá optar por candidatos com passado limpo.

A urna, um dos objetos de destaque na propaganda, tem uma representação simbólica por estabelecer a relação do eleitor com a sua cidadania. A urna, enquanto depositária das escolhas do eleitor, funciona como um dispositivo que avalia a futuridade das práticas políticas. Ou seja, é na urna que o eleitor deposita seu voto, é na urna que o eleitor exerce a sua cidadania, e se torna um dos responsáveis pela aplicabilidade da Lei da Ficha Limpa.

## b) Cenas em que o Locutor enuncia dirigindo-se ao eleitor:



Nessa eleição, ela já vai estar em vigor.



Ficha Limpa. Esperança de dias melhores para todos nós.

Nessas cenas, o locutor-servidor público dirige-se diretamente ao telespectador/eleitor, buscando estabelecer uma relação de igualdade entre o eleitor da propaganda e o eleitor que assiste à propaganda.

O locutor-servidor público, afetado pelo já-dito da mobilização da sociedade civil, argumenta que *Nessa eleição*, a Lei da Ficha Limpa estará em vigor projetando *Esperança de dias melhores para todos nós*. Nesse enunciado, o locutor-servidor público se engaja à nova prática eleitoral e espera que todos os eleitores, representados por *para todos nós*, no qual ele também se inclui, se engajem também, praticando o que diz a Lei Ficha Limpa.

No enunciado *Esperança de dias melhores para todos nós*, o locutor-servidor público assimila o lugar de dizer do enunciador coletivo, que se mostra dizendo em nome daqueles que irão depositar o voto na urna.

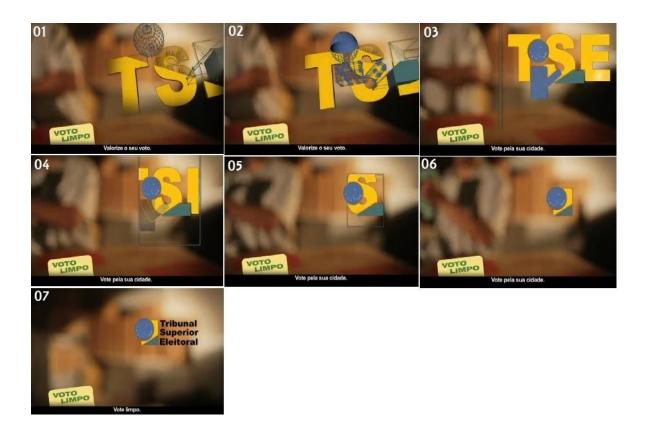
A relação entre a linguagem verbal (o que se diz) e as imagens (os gestos do locutor) faz significar um antes, que se presentifica, e um depois que possibilita a produção de novos sentidos, ou como diz Guimarães (2011, p. 63), é "um memorável que faz significar pelas relações que o presente do acontecimento formula" no acontecimento da propaganda.

Assim, nas cenas do conjunto "a" e "b", o Locutor pode ser representado como:

(1) locutor-servidor público: EU DIGO QUE o Tribunal Superior Eleitoral diz: X.

Ou seja, o locutor-servidor público se dá como predicado do lugar do TSE que o autoriza a dizer em seu nome.

#### a) Cenas em que o Locutor se representa como o TSE



Valorize seu voto. Vote pela sua cidade. Vote limpo.

Nas sequências acima, vemos uma sobreposição de imagens que vão tomando formas no decorrer das sequências 01 a 07. Simultaneamente à voz de um Locutor, as formas geométricas surgem sobre a imagem da sigla TSE e ganham a forma eletrônica de um eleitor depositando o voto na urna (03), imagem que se desfaz dando origem a uma nova imagem, na forma de um retângulo, em posição vertical, dividido pelas cores azul e amarela, e sobre o qual se assenta uma esfera azul, que rememora a Bandeira brasileira, formando a logomarca do TSE, cuja sigla aparece descrita à direita do desenho (07) por extenso: *Tribunal Superior Eleitoral*.

Por esse jogo de imagens, o TSE se coloca como o órgão instituído para orientar o eleitor no momento do voto, reafirmando a importância da nação brasileira no processo eleitoral, e transferindo para o eleitor a responsabilidade da aplicabilidade da Lei da Ficha Limpa.

No selo, situado na parte inferior à esquerda, aparece a inscrição VOTO LIMPO, na cor verde, sobre um fundo amarelo, cores nacionais do país, e funciona como

43

um carimbo que autentica jurídico e politicamente os dizeres do TSE enunciados na

propaganda.

Nas imagens das cenas da propaganda do conjunto "b" não aparece a imagem

do Locutor, mas uma voz que enuncia personificada pelo próprio TSE que, ao convocar

para si o papel de locutor-TSE, diz simultaneamente à exibição das imagens: Valorize seu

voto. Vote pela sua cidade. Vote limpo.

Nesses enunciados, o TSE, pelo lugar institucional que ocupa, não sugere, ao

contrário, invoca o cumprimento da lei, naturalizando os sentidos de uma instituição que

funciona como um dos Aparelhos Ideológicos a serviço do Estado. Nessas cenas, o

locutor-TSE assimila o lugar de enunciador-universal, que se representa como um lugar

que diz uma verdade para os eleitores brasileiros.

Os enunciados Valorize seu voto. Vote pela sua cidade. Vote limpo, que se

repetem nas propagandas veiculadas pelo TSE, podem ser tomadas como enunciações

ritualizadas, pois, segundo Guimarães (2011), a ritualização se dá em virtude da repetição

de um texto em forma de enunciação. Desse modo, podemos dizer que na repetição desses

enunciados, o locutor-TSE interpela o alocutário-eleitor no sentido de se fazer a 'correta'

escolha dos candidatos no momento do voto.

Nas cenas em que o locutor-TSE enuncia Valorize seu voto. Vote pela sua

cidade. Vote limpo, podemos observar que ele é agenciado em dois engajamentos

performativos: valorizar e votar. Levando em conta que os verbos encontram-se

flexionados no modo Imperativo, no engajamento "valorizar", o TSE determina ao

alocutário-eleitor que valorize seu voto, votando pela cidade de forma consciente; e no

engajamento "votar", determina também ao alocutário-eleitor que vote, de acordo com os

princípios da Lei da Ficha Limpa, engajando-se à nova prática de fazer política. Assim, a

enunciação determina no presente e projeta uma futuridade, a de que todo o ritual tal qual o

TSE formulou seja cumprido.

Nas cenas do segundo conjunto, o Locutor pode ser representado por:

(1) locutor-TSE: EU DIGO X.

#### 2.2 Campanha Eleições 2012: pesquise o passado do candidato

Publicada em 21/08/2012 no canal da Justiça Eleitoral, a propaganda *Campanha Eleições 2012: pesquise o passado do candidato* foi a segunda a ser veiculada na mídia pelo TSE e descrita como uma campanha de esclarecimento ao eleitor brasileiro, que objetiva conscientizar o cidadão a votar limpo. De modo geral, a propaganda orienta e destaca a importância de se pesquisar a vida pregressa dos candidatos.

Essa descrição rememora a aplicação da Lei Complementar n.º 135/2010, a Lei da Ficha Limpa, nas eleições para prefeitos e vereadores ocorridas no ano de 2012, que remete à alteração da Lei Complementar n.º 64/1990 que

estabelece, de acordo com o § 9º do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato.

Assim como a mídia atinge a população de um país disseminando rapidamente as informações, a propaganda política eleitoral também atinge os eleitores, interpelando-os através de gestos de interpretação determinados sócio-historicamente, a partir de "mecanismo da sujeição com duplo efeito: o agente se reconhece como sujeito (neste caso como eleitor) e se assujeita (aos dizeres do TSE) a um Sujeito absoluto (o Estado representado pelo TSE)" (ALTHUSSER, 1985, p. 08).

Na propaganda *Campanha Eleições 2012: pesquise o passado do candidato*, vamos examinar como os sentidos do texto da propaganda se constituem a partir do memorável do acontecimento da Lei da Ficha Limpa.

Vejamos a propaganda:



Tem gente que acha que todo político é igual, que todos são sujos. Eu penso diferente.



Tem muito candidato bem-intencionado, é só a gente pesquisar, saber se ele tem um passado digno e se as suas propostas



vão trazer beneficios para nós e para a nossa cidade. Voto não preço. Voto tem consequência.

As cenas enunciativas da propaganda *Campanha Eleições 2012: pesquise o passado do candidato* se dão como "espaços particularizados por uma deontologia especifica de distribuição dos lugares de enunciação no acontecimento" (GUIMARÃES 2005, p. 23), que são lugares compostos pelos dizeres e não pelos donos do dizer e são caracterizadas, "por constituir modos específicos de acesso à palavra dada às relações entre as figuras da enunciação e as formas linguísticas" (Idem).

A propaganda em estudo é constituída de doze quadros sequenciais, e interpretada por um ator que representa o papel de um mecânico, que aparece limpando as mãos sujas de graxa à medida que enuncia como Locutor, o lugar que se representa no que diz como fonte desse dizer. O texto, formulado pela empresa de publicidade *Fabrika Filmes Ltda*, traz como memorável discursos já-ditos sobre a Ficha Limpa em circulação na sociedade brasileira.

A enunciação imperativa *pesquise o passado do candidato* apresentada no título da propaganda está significando uma prescrição de um Locutor para um alocutário-eleitor, no sentido de analisar atentamente a vida pregressa do candidato. A enunciação no imperativo determina que o alocutário-eleitor se engaje na *Campanha Eleições 2012*, pois, assumindo esse engajamento, o alocutário estará fazendo valer a nova prática eleitoral. Ou

seja, esse enunciado traduz o movimento semântico de que apenas os que votarem em candidatos "ficha limpa" são bons eleitores e se pautam nos princípios éticos e morais.

Assim como na propaganda analisada anteriormente, a propaganda *Campanha Eleições 2012: pesquise o passado do candidato* também é constituída de linguagem verbal e não-verbal.

Segundo Indursky (2011, p. 187), a linguagem não-verbal precisa

se ancorar em sentidos *já-la*, que já tenham entrado em circulação em um determinado momento. A interpretação desse tipo de textualidade necessita ancorar-se fortemente em *já-ditos*, em *pré-construídos*, em já inscritos no *interdiscurso*.

Nessa linha, as imagens da propaganda retomam pelo interdiscurso as imagens já-vistas que são ressignificadas a cada gesto de interpretação, pois, segundo Orlandi (2005, p. 30), "os sentidos não estão só nas palavras, nos textos", os sentidos se constituem na relação do simbólico com a exterioridade e o mesmo ocorre com a materialidade nãoverbal.

A propaganda *Campanha Eleições 2012: pesquise o passado do candidato* é constituída por um Locutor que se divide em locutor-mecânico e locutor-TSE. Guimarães (2005, p. 14) refere-se a essa "divisão" como uma disparidade temporal entre

o tempo do acontecimento e a representação da temporalidade pelo Locutor. Esta disparidade significa diretamente a inacessibilidade do Locutor àquilo que enuncia. O locutor não está onde a enunciação significa sua unidade (tempo do Locutor). Assim o Locutor está dividido no acontecimento. E está dividido porque falar, enunciar, pelo funcionamento da língua no acontecimento, é fala enquanto sujeito.

O texto da propaganda é constituído de sequências enunciativas que passamos a analisar.

(SE1) Tem gente que acha que todo político é igual, que todos são sujos. Eu penso diferente. (SE2) Tem muito candidato bemintencionado, é só a gente pesquisar e ver se ele tem um passado digno e se as suas propostas vão trazer benefícios para nós e para nossa cidade. (SE3) Voto não tem preço. Voto tem consequência.

A sequência enunciativa 1 (SE1) recorta o memorável do que se diz na sociedade brasileira: *Tem gente que acha que todos os políticos são iguais, que todos são sujos*. É preciso destacar que embora a expressão *gente* signifique "povo", no enunciado essa expressão não define o agente social, que pode ser uma ou mais pessoas. Desse modo, não é o locutor-mecânico que está fazendo um pré-julgamento dos políticos, ele está apenas repetindo o que já se diz sobre eles, e que funciona como "a exterioridade já-dita, antes, em outro lugar, do que se diz na enunciação (GUIMARÃES, 2005, p.70).

Contrapondo-se a esses dizeres, o locutor-mecânico enuncia *Eu penso diferente*, assumindo uma posição contrária aos que pré-julgam os políticos como *iguais* e *sujos*, reafirmando em seguida que *Tem muito candidato bem-intencionado*, ou seja, nem tudo é o que parece.

O memorável, segundo Guimarães (2011, p. 15), é o "passado que só interessa enquanto sentido que se junta ao presente da enunciação e projeta novos sentidos (futuro)", ou seja, o memorável é um recorte do passado que significa, pois "o passado é, no acontecimento, rememorações de enunciações, ou seja, se dá como parte de uma nova temporalização, tal como a latência de futuro" (GUIMARÃES 2005, p. 12).

O pronome *Eu* em *Eu penso diferente* na (SE1) representa o lugar da pessoa que fala ou, como diz Benveniste (2005, p. 286), o *eu* é empregado ao se dirigir a alguém, que terá uma alocução com um *tu* e é "Essa condição de diálogo é que é constitutiva da *pessoa*, pois implica em reciprocidade – que eu me torne *tu* na alocução daquele que por sua vez se designa por *eu*". Entretanto, na propaganda, o *Eu* é empregado para se opor à *gente* em relação ao julgamento que fazem dos políticos. . O pronome *Eu*, de certa forma, se caracteriza pela particularização de um dizer em oposição à generalização desse mesmo dizer.

Em (SE2), os gestos encenados pelo protagonista, limpar as mãos sujas de graxa à medida que enuncia, significam o seu posicionamento diante da escolha do

candidato, ou seja, o protagonista diz acreditar na existência de políticos bemintencionados, e que para encontrá-los é importante que se pesquise o passado dos candidatos. Ao pesquisar o passado e as propostas dos candidatos, o eleitor poderá escolher de maneira consciente e segura o seu candidato. É por meio dessa escolha que se poderá viabilizar recursos para o município, por isso a importância de se pesquisar o passado do candidato e ver se as suas propostas vão trazer benefícios para nós e para nossa cidade.

A expressão *a gente* na SE2 é utilizada geralmente na linguagem coloquial, em substituição ao pronome *nós*. Conforme Bechara (2009, p. 544), a expressão *a gente*, nos casos de concordância de vocábulo pelo sentido, é "aplicada a uma ou mais pessoas com inclusão da que fala". Na propaganda em estudo, o locutor-mecânico, ao empregar a expressão *a gente*, se inclui no segmento de pessoas a quem se dirige, assimilando o lugar de dizer do enunciador-coletivo. Por outro lado, o *a gente*, em *é só a gente pesquisar*, ocupa o lugar do sujeito que, de acordo com Dias (2013, p. 94), "não tem uma identidade definida. É apenas uma virtualidade. É a projeção de uma identidade e esta não tem definitude, como condição de se produzir efeitos de identificação".

Reportando-nos ao enunciador-coletivo, as marcas *nós* e *nossa* reforçam o lugar de dizer desse enunciador, que se coloca como a voz de uma coletividade que, de acordo com Guimarães (2005, p. 38), é determinado pelo "lugar de dizer que se caracteriza por ser a voz de todos em uma única voz", e nesse sentido, ao enunciar *a gente*, o locutor-mecânico se coloca no lugar social de todos os trabalhadores iguais a ele, e que na propaganda está representando-os.

Os gestos de limpar as mãos sujas de graxa significam um ritual de limpeza que deve provocar no eleitor o modo de como se deve proceder na escolha dos candidatos, ou seja, é preciso pesquisar, o que demanda tempo e critérios. Os gestos de limpeza significam também a transição de um passado de candidato "Ficha Suja" para um presente de candidato "Ficha Limpa", determinada pelo que diz a Lei da Ficha Limpa, Lei Complementar n.º 135/2010<sup>10</sup>, no que tange ao abuso do poder econômico ou político.

Ainda na SE2, o locutor-eleitor, ao se posicionar de frente para a câmera, com o rosto totalmente limpo, e enunciar *Eu penso diferente*, se coloca no lugar daquele que já se engajou na proposta do Tribunal Superior Eleitoral e quer que todos se engajem, assim como ele, na campanha Voto limpo. Os sentidos do enunciado *Eu penso diferente* rompem com os sentidos anteriormente estabilizados, tornando-se outros.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/lcp/lcp135.htm Acesso em: 09/10/2014.

Em (SE3), o locutor-mecânico, já com as mãos totalmente limpas, diz: *Voto não tem preço*. *Voto tem consequência*. O enunciado *Voto não tem preço* nos faz pressupor que o voto tinha preço e era objeto de troca de bens e serviços, ou seja, entre candidato e o eleitor havia uma prática de comercialização do voto. Neste caso, há um já-dito que faz significar o acontecimento da enunciação, pois "o acontecimento em que se fala é [...] espaço de temporalização" (GUIMARÃES, 2005, p. 15).

O voto, por ser um ato cívico, significa o exercício da cidadania e da democracia do país, desse modo, pressupõe-se que o voto não deve/pode ter preço, não deve ser comercializado e muito menos ser objeto de troca, conforme o art. 41-A da Lei n.º 9.840/1999<sup>11</sup> que diz:

Ressalvado o disposto no art. 26 e seus incisos, constitui captação de sufrágio, vedada por esta Lei, o candidato doar, oferecer, prometer, ou entregar, ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro da candidatura até o dia da eleição, inclusive, sob pena de multa de mil a cinquenta mil Ufir, e cassação do registro ou do diploma, observado o procedimento previsto no art. 22 da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990.

O enunciado *Voto tem consequência* significa a futuridade do acontecimento *Voto não tem preço*, pois para que o enunciado signifique é necessário que o passado conviva com o presente da enunciação para projetar o futuro do acontecimento, sem o qual não haverá novos sentidos, nem novas enunciações, pois, de acordo com Guimarães (2005, p. 15), "o passado no acontecimento é uma rememoração de enunciações por ele recortada, fragmentos do passado por ele representados como seu passado".

Desse modo, o enunciado *Voto tem consequência* possibilita duas interpretações: a) consequência negativa para a cidade se o eleitor vender o voto; e b) consequência positiva para a cidade se o eleitor não vender o voto.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L9840.htm Acesso em: 09/10/2014.

## 2.3 Campanha Eleições 2012: vote pela sua cidade

No canal da Justiça Eleitoral, a propaganda *Campanha Eleições 2012: vote pela sua cidade* é descrita como:

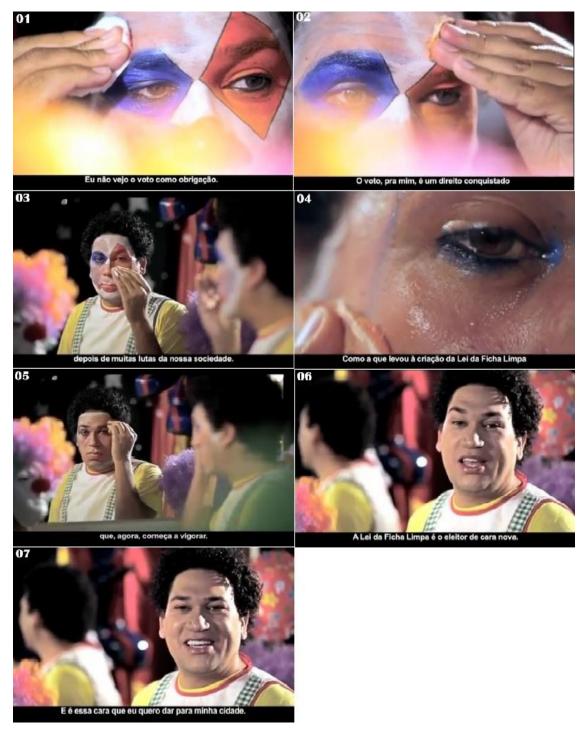
a Lei da Ficha Limpa é o eleitor de cara nova. Esta é uma das mensagens da campanha de esclarecimento ao eleitor, realizada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O filme ressalta que o voto é uma conquista da sociedade, assim como a Lei da Ficha Limpa, que está sendo utilizada pela primeira vez agora, nas eleições municipais de outubro <sup>12</sup>.

A propaganda *Campanha Eleições 2012: vote pela sua cidade* é constituída de um Locutor que se divide em locutor-x, em que variável "x" é representada por um indivíduo vestido de palhaço e pelo TSE. Segundo Guimarães (2005, p. 24), "para o Locutor se representar como origem do que se enuncia, é preciso que ele não seja ele próprio, mas um lugar social de locutor".

A propaganda é constituída de dez quadros que mostram uma sequência de imagens de um palhaço, que retira lentamente a maquilagem do rosto em frente a um espelho à medida que enuncia para o espectador/eleitor.

Vejamos as imagens e os enunciados:

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Disponível em: <a href="http://www.youtube.com/user/justicaeleitoral/videos">http://www.youtube.com/user/justicaeleitoral/videos</a> Acesso em: 03/08/2014.



Eu não vejo o voto como obrigação. O voto, para mim, é um direito conquistado depois de muitas lutas de nossa sociedade. Como a que levou à criação da Lei da Ficha Limpa que, agora, começa a vigorar. A Lei da Ficha Limpa é o eleitor de cara nova. E é essa cara que eu quero dar para minha cidade.

As imagens da propaganda apresentam um camarim próprio de ambiente circense, ao qual a imagem do palhaço retorna, após mais uma apresentação no palco, para retirar a maquilagem, ou melhor, para remover a pintura do rosto, e simultaneamente aos

gestos de "limpar" o rosto, enuncia do lugar de locutor-palhaço predicado do lugar social do TSE, que o autoriza a dizer em nome da Instituição.

A escolha de um ator que representasse um palhaço circense na propaganda do TSE visa a instituir, por parte da agência de publicidade, uma nova linguagem para o eleitor/telespectador, uma linguagem ao mesmo tempo dramática e cômica, que produza uma relação de descontração entre o Locutor e os alocutários em substituição à linguagem institucional do TSE.

Na propaganda, o locutor-palhaço, ao ver a sua imagem projetada no espelho, diz primeiro para si mesmo e depois para os outros que o veem, do lugar de cidadão brasileiro que já se engajou à nova prática de fazer política no Brasil, e quer que os demais eleitores o sigam, engajando-se também à nova prática eleitoral.

O texto da propaganda constitui-se de três sequências enunciativas.

(SE1) Eu não vejo o voto como obrigação. O voto, para mim, é um direito conquistado depois de muitas lutas de nossa sociedade. Como a que levou à criação da Lei da Ficha Limpa que, agora, começa a vigorar. (SE2) A Lei da Ficha Limpa é o eleitor de cara nova. E é essa cara que eu quero dar para minha cidade. (SE3) Valorize o seu voto. Vote pela sua cidade. Vote limpo.

Na SE1, o locutor-palhaço, ao enunciar *Eu não vejo o voto como obrigação*, reforça a ideia do TSE de que o voto mesmo sendo obrigatório não deve ser visto como obrigatório pelo eleitor brasileiro, e principalmente por aqueles que não concordam com a obrigatoriedade do voto, afetados pelo já-dito em países como França, Estado Unidos, Alemanha, nos quais o voto é facultativo, isto é, não obrigatório.

O enunciado *Eu não vejo o voto como obrigação* tem um duplo funcionamento, a negação de que o voto é obrigatório, e a afirmação de que o voto não é obrigatório. No primeiro, a afirmação recorta o memorável do voto obrigatório no Brasil desde 15 de julho de 1965, quando foi sancionada a Lei n.º 4.737; no segundo funcionamento, a negação, defendida por um Locutor que se coloca a serviço dos propósitos do TSE com o objetivo de convocar todos os eleitores, inclusive aqueles contrários à obrigatoriedade do voto.

O enunciado *Eu não vejo o voto como obrigação*, na sequência, é justificado pelo mesmo Locutor que diz: *O voto, para mim, é um direito conquistado depois de muitas lutas de nossa sociedade. Como a que levou à criação da Lei da Ficha Limpa que, agora, começa a vigorar*. Nessa linha "a enunciação, então, se dá como o lugar de posições de sujeito que são os liames do acontecimento com a interdiscursividade. E aquilo que se significa, os efeitos de sentidos, são efeitos do interdiscurso no acontecimento" (GUIMARÃES, 2005, p. 68).

Nessa sequência, o TSE quer produzir nos eleitores os sentidos de que o voto é uma conquista do povo brasileiro tal como os movimentos que lutaram pela criação da Lei da Ficha Limpa. Como sabemos, a primeira eleição para a Câmara municipal no Brasil ocorreu em 23 de janeiro de 1532, na Vila de São Vicente-São Paulo, e somente em 1824, com a promulgação da Constituição Imperial do Brasil, foi instituída a obrigatoriedade do voto. Com o passar dos anos, a legislação eleitoral foi sendo expandida, assegurando o direito de voto às mulheres, negros, analfabetos, religiosos e indígenas, propiciando a todo cidadão brasileiro o direito de exercer a democracia através do voto, direito que ficou suspenso durante o regime da ditadura instalado no Brasil, por Getúlio Vargas no período de 1937 a 1945.

Mais recentemente, o voto é tão obrigatório que deixar de votar significa multa ao cidadão brasileiro, como podemos ver no Art. 7°, da Lei n.° 4.961/1966:

O eleitor que deixar de votar e não se justificar perante o juiz eleitoral até 30 (trinta) dias após a realização da eleição, incorrerá na multa de 3 (três) a 10 (dez) por cento sobre o salário-mínimo da região, imposta pelo juiz eleitoral e cobrada na forma prevista no art. 367.

Desse modo, os sentidos produzidos pelas 'conquistas' do voto e da Ficha Limpa não se tocam, não se movimentam pela mesma memória, pois a Lei da Ficha Limpa foi motivada pelo descontentamento da população brasileira em relação aos desmandos da política brasileira, e outorgada a partir da iniciativa popular dos brasileiros, já o acontecimento do direito ao voto, de acordo com Ferreira (2005, p. 17),

não foi outorgado ao povo brasileiro ou por este conquistado à força. A tradição democrática do direito de votar, de escolher governantes (locais),

está de tal maneira entranhada na nossa vida política, que remonta à fundação das primeiras vilas e cidades brasileiras, logo após o Descobrimento.

De modo geral, o Tribunal Superior Eleitoral-TSE constrói enunciados na tentativa de produzir sentidos de crença ao telespectador/eleitor de que o que é enunciado na propaganda é verdadeiro. Nesse sentido, o locutor-palhaço assimila o lugar do enunciador-universal, em que "a enunciação representa o Locutor como fora da história e submetido ao regime do verdadeiro ou falso" (GUIMARÃES, 2005, p. 26).

Na SE2, A Lei da Ficha Limpa é o eleitor de cara nova. E é essa cara que eu quero dar para minha cidade, a Lei da Ficha Limpa metaforiza o eleitor de cara nova, significando que pela primeira vez, em 2012, nas eleições para prefeitos e vereadores, os gestos dos eleitores nas urnas, revestidos do que diz a Lei Ficha Limpa, vão instituir novas práticas eleitorais.

A expressão *eleitor* de *cara nova* remete ao antes da lei, ao eleitor *de cara suja* que, no presente do acontecimento do dizer, sofre uma mudança pelos gestos de limpeza protagonizados pela imagem do palhaço. E é esse ritual que a propaganda pretende imprimir nos telespectadores/eleitores no ato de escolha dos candidatos.

Em relação aos gestos do ator circense removendo a maquilagem do rosto em frente ao espelho, podemos dizer que esses gestos provocam a ruptura de um passado 'sujo', em que se escolhia legalmente candidato com conduta pública desabonadora, e a instalação de um presente 'limpo', em que se escolhe candidato que tenha conduta compatível ao esperado pela Ficha Limpa (Lei Complementar n.º 135/2010).

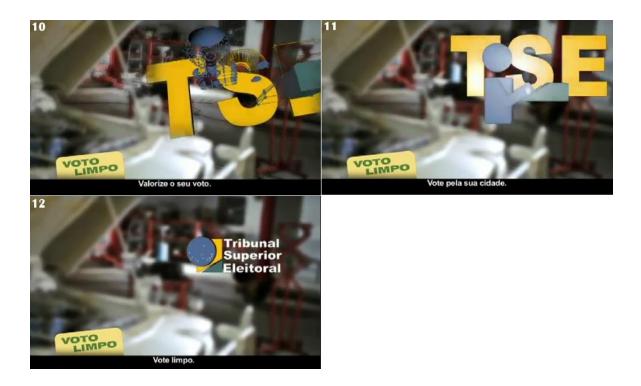
A Lei da Ficha Limpa é o eleitor de cara nova é um acontecimento de linguagem que se caracteriza por constituir um passado, um presente e um futuro de sentidos. Essa temporalidade simbólica do acontecimento é constituída pelo

presente e um depois que abre o lugar dos sentidos, e um passado que não é lembrança ou recordação pessoal de fatos anteriores. O passado é, no acontecimento, rememoração de enunciações, ou seja, se dá como parte de uma nova temporalização, tal como a latência de futuro. [...] O acontecimento é sempre uma nova temporalização, um novo espaço de conviviabilidade de tempos, sem a qual não há sentidos, não há acontecimento de linguagem, não há enunciação (GUIMARÃES, 2005, p. 12).

No texto "Uma hipótese sobre a metáfora", Guimarães (2011, p. 363) diz que a metáfora "se constitui pela fusão de uma reescrituração por substituição sinonímica produzida pela sobreposição de enunciadores diferentes na cena enunciativa." Sendo assim, podemos dizer que o enunciado *A Lei da Ficha Limpa é o eleitor de cara nova* pode ser interpretado como uma metáfora, uma vez que *Lei da Ficha Limpa* é uma reescrituração por substituição sinonímica por *eleitor de cara nova*.

A seguir, vamos analisar a construção de sentidos do enunciado *Vote limpo* e da expressão VOTO LIMPO que aparecem repetidos nas sequências das cenas enunciativas das propagandas analisadas.

## 2.4 Vote limpo e VOTO LIMPO nas propagandas do TSE



Antes da análise das expressões *VOTO LIMPO e Vote Limpo*, queremos apresentar alguns questionamentos sobre o emprego dessas expressões nas propagandas:

- a) Se existe uma lei em vigor que impede a candidatura de candidato que descumprir a Lei da Ficha Limpa, por que o TSE conclama o eleitor a votar 'limpo'?
- b) Por que as propagandas trazem imagens de limpeza simbólica de sujeira se a lei da Ficha Limpa encontra-se em vigor?
- c) Estaria a Lei Ficha Limpa funcionando apenas como uma lei punitiva e não impeditiva?

A expressão *VOTO LIMPO*, estampado sobre um selo na parte inferior das imagens das propagandas, é ambígua, considerando que a palavra VOTO na expressão *VOTO LIMPO* pode ser interpretada de duas maneiras:

- a) como verbo, flexionado na primeira pessoa do presente do indicativo, indicando um acontecimento no momento em que se diz algo. Ou seja, a expressão indica que alguém vota limpo, e enuncia VOTO LIMPO.
- b) como nome, a expressão VOTO pertence ao estatuto semântico do substantivo. Dias (2001, p.75) define esse estatuto como a "relação entre a palavra e duas posições enunciativas [...] A palavra não mantém uma relação direta com os objetos exteriores à linguagem". Ou seja, a palavra VOTO é definida enunciativamente a partir de sua exterioridade, podendo produzir vários sentidos.

A ambiguidade é interpretável, pois, a língua é passível a falhas e equívocos, ou como diz Orlandi (2005), "a língua é sujeita ao equivoco e a ideologia é um ritual com falhas que o sujeito, ao significar, se significa" (p. 37). De acordo com Ferreira (2000, p. 262), "sob o viés da ambiguidade [...] os diferentes olhares vão explicar de diferentes maneiras o processo pelo qual a língua se põe em ordem para fazer sentido. [...] o sentido é o efeito que o enunciado deve produzir no instante em que acontece".

A ambiguidade surge a partir da polissemia, que conduz um mesmo objeto simbólico a significar e produzir sentidos diversos. Sendo assim, a expressão *VOTO LIMPO* pode ser significada como uma marca ou como engajamento do TSE que, ao se colocar no lugar do locutor produz injunção aos eleitores para votarem de forma consciente, se adianta e diz também "Voto Limpo".

Já no enunciado *Vote limpo*, flexionado no modo imperativo, o TSE determina ao eleitor que *Vote limpo*, que vote em candidatos que não se enquadram nos quesitos apresentados no texto do art. 2º e as respectivas alíneas da Lei Complementar n.º 135/2010:

- e) **os que forem condenados**, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado [...] **pelos crimes**:
- 1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
- 2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
- 3. contra o meio ambiente e a saúde pública;
- 4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
- 5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;
- 6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
- 7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
- 8. de redução à condição análoga à de escravo;
- 9. contra a vida e a dignidade sexual; e
- 10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- f) os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos;
- g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente [...];
- h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político [...].

Pelas propagandas, o eleitor é duplamente interpelado a votar determinado pelo que diz o TSE nas propagandas eleitorais, que funcionam como um ritual que se repete para o eleitor, durante o período anterior às eleições, e pelo jurídico que faz refletir nas letras da lei a imagem do candidato impedido de se candidatar.

A expressão *Vote limpo* flexionada no modo Imperativo, impõe simbolicamente ao alocutário o comprometimento da realização de uma ação. Ao enunciar *Vote limpo*, na segunda pessoa do singular, o Imperativo se caracteriza pela inexistência de

um "sujeito expresso" que deve ser interpretado assim, uma vez que na oração não há um elemento que antecede o verbo (SILVA, 2014).

A forma verbal *Vote*, flexionado no imperativo, funciona para o alocutário como uma ordem "explícita como verbo performativo" que significa partir do lugar ocupado pelo Locutor que está autorizado a dizer pelo TSE.

De acordo com Silva (2014), "a expressão do imperativo concebido como ordem traz acerca do fato uma ordenação", neste caso, para que a expressão signifique é preciso que o sujeito que enuncia esteja autorizado a dizer daquele lugar de maneira que forneça ao alocutário o significado de verdade.

A expressão *Vote limpo* funciona como enunciação ritualizada, pois se repete em todas as propagandas do TSE. Conforme Guimarães (2011, p. 99), a enunciação ritualizada é um "texto que funciona na medida em que é repetido, porque é ritualizado. É um texto que se recita como um modo de enunciá-lo novamente". Ritualiza-se um enunciado em razão do agenciamento enunciativo, "enuncia-se no presente em razão de um futuro" (Idem).

#### Algumas Considerações

Na análise das três propagandas eleitorais intituladas Campanhas Eleições 2012 valorize o seu voto, pesquise o passado do candidato e vote pela sua cidade, veiculadas na mídia eletrônica e televisiva, por determinação do Tribunal Superior Eleitoral, observamos que os textos integrados de enunciados de cada propaganda tendem a produzir sentidos para os telespectadores/eleitores de que o ato de votar é fundamental para a instituição de novas práticas eleitorais na política brasileira, principalmente se o eleitor a quem são dirigidas as propagandas, se engajar no que diz o TSE através de figuras enunciativas representadas por pessoas comuns da sociedade brasileira.

Compreendemos as propagandas fílmicas como manuais que orientam politica e ideologicamente os eleitores, através de uma linguagem imperativa que determina o que o eleitor deve fazer: *valorize o seu voto, pesquise o passado do candidato, Vote limpo,* ou através de uma linguagem persuasiva: *Eu não vejo o voto como obrigação*.

O acontecimento de linguagem das propagandas eleitorais, a partir de cada formato, cenário, personagem, texto, cor, símbolos, voz e dos gestos de limpeza da sujeira, metaforizados pelo pó da urna, da graxa das mãos, da pintura do rosto, constrói sentidos de *Vote limpo* perpassados pelo interdiscurso, o já-dito da lei da Ficha Limpa, "que se dá como espaço de memória no acontecimento" (GUIMARÃES, 2005, p. 70).

Os sentidos do enunciado imperativo *Vote Limpo* são construídos nas propagandas também por palavras de ordem *valorize o seu voto, pesquise o passado do candidato*, que formulados do lugar do TSE, tendem a regular a expressão cívica do eleitor no ato de votar.

Os enunciados, que integram os textos das propagandas eleitorais, constroem sentidos de *Vote limpo* a partir de dizeres que rememoram o que dispõe a Lei da Ficha Limpa, ou Lei Complementar n.º 135/2010, bem como as manifestações que deram origem a este acontecimento de linguagem. De acordo com Guimarães (2011, p. 15), "o sentido é produzido na enunciação tomada como um acontecimento de linguagem", e "o que especifica um acontecimento é a temporalidade que ele constitui: um passado, um presente e um futuro".

As propagandas eleitorais funcionam como enunciações ritualizadas com o objetivo de fazer com que o eleitor se engaje na campanha e se conscientize da importância do voto para uma nação.

Assim, *Vote limpo* estabelece uma relação de intertextualidade, a relação entre diferentes textos, ou seja, "a enunciação de um texto se relaciona com a enunciação de outros textos efetivamente realizados, alterando-os, repetindo-os omitindo, interpretando-os" (Idem, 2005, p. 68).

Os sentidos de *Vote Limpo* se constroem à medida que a temporalidade do acontecimento funciona produzindo rememorações de já-ditos no acontecimento do dizer projetando futuridade de eleições "limpas", e mudanças na escolha de candidatos pelo eleitor.

#### **CAPITULO III**

# OS PROCEDIMENTOS DE REESCRITUAÇÃO DA EXPRESSÃO FICHA LIMPA

[...] Considera-se em demasia as palavras isoladamente. É muito fácil tomar uma palavra à parte e traçar sua história, como se ela não tivesse sido coagida, realçada, ligeiramente nuançada ou completamente transformada pelas outras palavras do vocabulário [...]

(GUIMARÃES, 2005, p.13)

Considerando a construção dos sentidos de "Ficha Limpa" nas cenas enunciativas das propagandas eleitorais analisadas, propomos examinar, neste capítulo, como se constituem os sentidos dessa expressão em textos institucionais pelo procedimento de reescrituração, uma vez que reescriturar o já escrito significa algo que não estava significando, no acontecimento do dizer.

Assim, estudar a reescrituração não significa apenas se atentar à repetição de uma palavra/expressão ao longo do texto, a repetição nos interessa porque é na repetição que, de certo modo, a palavra/expressão torna-se outra, possibilitando a construção de novos sentidos. Assim, o sentido deve ser tratado no acontecimento enunciativo, considerando que "o sentido se constitui pelo fato de a língua funcionar por ser afetada pelo interdiscurso" (Idem, 2005, p. 70).

O Projeto de Lei de Iniciativa Popular n.º 518/2009, assim denominado pelo poder legislativo, popularizou-se no país como projeto *Ficha Limpa*, que contou com a assinatura de, aproximadamente, um milhão e trezentas mil pessoas, e foi entregue ao Congresso Nacional em 29 de setembro de 2009. Após a coleta das assinaturas e da tramitação nas instâncias devidas, a Lei Complementar n.º 135/2010, ou Lei da Ficha Limpa, foi aprovada em 04 de junho de 2010 e sancionada em 07 de junho do mesmo ano.

Depois da sansão dessa lei, a denominação *Ficha Limpa* tornou-se um assunto muito discutido na mídia brasileira, transformando-se em uma expressão de uso comum na enunciação da política partidária, principalmente na época das eleições.

Para as análises da reescrituração da expressão *Ficha Limpa*, tomamos dois textos-requerimentos, o primeiro, expedido pela Comissão Especial do Projeto de Lei Complementar nº 518/2009, "solicita a realização de Encontro/ Seminário para debater o PLP Nº 518/2009 ("ficha limpa")", e o segundo, expedido por um deputado federal, "Requer que esta Presidência solicite ao Senado Federal, o retorno à Câmara dos Deputados do PLC - Projeto de Lei da Câmara Nº 58, de 2010 – Complementar (nº 168, de 1993 – Complementar, na Casa de origem). Projeto "FICHA LIMPA".

Tratando-se de textos integrados por enunciados, vamos percorrer o conceito de texto em diferentes perspectivas.

#### 3.1 O texto em diferentes perspectivas

Começamos dizendo que, nos estudos da linguagem, deparamos com vários conceitos de texto, entendendo que para determinada teoria o texto tem um funcionamento singular.

Neste item, vamos apresentar o conceito de texto em três perspectivas teóricas. A primeira delas é a teoria funcionalista de Halliday (1989, p. 10) que define texto como a "instância de uso da linguagem viva que está desempenhando um papel em um contexto da situação". De acordo com o autor, a construção do texto se dá em um contexto situacional, dito de outro modo, é a situação do funcionamento da linguagem que determina a construção do texto.

Entretanto, embora o texto seja constituído por orações e palavras, não deve ser considerado apenas pela sua estrutura, mas por sua significação, pela produção de sentidos e por sua relação com a exterioridade.

Na teoria da Análise do Discurso, de acordo com Orlandi (1995, p. 111), "as palavras não significam em si. É o texto que significa" e o texto significa a partir da produção de sentidos que se constituem pelo interdiscurso ou ainda,

o texto é texto porque significa. Então, para a Análise de Discurso, o que interessa não é a organização linguística do texto, mas como o texto organiza a relação da língua com a história no trabalho significante do sujeito em sua relação com o mundo. É dessa natureza sua unidade: linguística-histórica (Idem, 2005, p. 69).

Segundo Orlandi (2013, p. 111), "quando uma palavra significa é porque ela tem textualidade, ou seja, porque a sua interpretação deriva de um discurso que a sustenta, que a provê de realidade significativa". Isto é, significar dizer que os sentidos produzidos através da interpretação de uma unidade devem ser relacionados ao interdiscurso e não à situação em que se dá essa unidade, e é assim, na compreensão do que é texto, que podemos entender a relação com o interdiscurso e a relação com os sentidos (os mesmos e os outros) (Idem, p. 112).

Para a Semântica do Acontecimento, o texto é uma unidade de significação que

se caracteriza por produzir sentidos, e é isso que faz dela (desta unidade) um texto. O outro aspecto é que esta unidade (o texto) integra enunciados ou, dito de outro modo, texto é integrado por enunciados. E é isto que o faz com que o texto seja texto e faça sentido (GUIMARÃES, 2011, p. 19).

O texto não produz um único sentido, a partir das relações transversais de outros textos, os sentidos vão se constituindo, fazendo significar esta unidade (o texto). Para a teoria à qual nos filiamos, o texto "não diz respeito à sequência em si, mas à relação desta sequência com o acontecimento em que ela se dá. Uma sequência de fala tem sua finitude configurada na relação com uma posição enunciativa no acontecimento de linguagem" (Idem, 1995, p. 66).

Nessa linha, o texto deve ser considerado por uma relação sequencial com o acontecimento em que ocorre e isso se deve ao enunciado que, para significar, perpassa pelo interdiscurso e se dá em um espaço de memória no acontecimento do dizer.

Para o estudo da reescrituração, adotamos o conceito de texto na perspectiva enunciativa, por compreender que o texto é transversal e dialoga com outros textos na construção dos sentidos.

#### 3.2 Procedimentos de reescrituração

Para Guimarães (2007, p. 81), "as palavras têm sua história de enunciação. Elas não estão em nenhum texto como um principio sem qualquer passado", ou seja, toda palavra possui uma carga semântica que lhe é própria.

O processo de reescrituração funciona como um elo enunciativo entre uma unidade e outras unidades em um mesmo texto e entre textos, "esse processo, ao se dar, produz sentidos na medida em que ao retomar alguma expressão faz que ela signifique de outro modo. E o modo pelo qual o sentido se produz por estes procedimentos variados" (Idem, p. 87).

A textualidade possui um papel importante no processo de reescrituração, pois, de acordo com Guimarães<sup>13</sup> "os procedimentos de textualidade são procedimentos de reescritura" e "a textualidade é efeito desta reescrituração infinita da linguagem que se dá como finita por uma posição de autoria" (Idem). Ou seja, os sentidos não são fixos, há sempre sentidos outros a serem produzidos, pois é na movimentação de sentidos que a textualidade se constitui.

No fio da textualidade há dois procedimentos que caracterizam o texto: a reescrituração e a articulação. A reescrituração, de acordo com Guimarães (2004, p. 130), "é o procedimento pelo qual a enunciação de um texto rediz insistentemente o que já foi dito fazendo interpretar uma forma como diferente de si. Este procedimento atribui (predica) algo ao reescriturado". A articulação "diz respeito às relações próprias das contiguidades locais. De como o funcionamento de certas formas afetam outras que elas não redizem" (Idem).

O procedimento de reescrituração se dá por:

- a) repetição, a expressão é repetida ao longo da unidade;
- b) substituição, a "expressão é retomada em outro ponto por outra expressão";
- c) elipse, a expressão é omitida no texto;
- d) expansão, a expressão é retomada como uma forma de ampliar o que é dito na unidade;
- e) condensação, como o próprio nome diz, a unidade é condensada em uma única expressão; e

\_

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Cf. Revista Escritos n.º 2, Labeurb.

f) definição, a "reescrituração é um modo de definir o termo".

Esses modos de reescrituração, ou melhor, de redizer o que foi dito, implicam na produção de sentidos de uma expressão ou de uma palavra, pois a função do processo de reescrituração é construir o sentido das palavras e das expressões linguísticas,

em virtude do próprio processo com que se dá. Nosso interesse, então, não está no fato de que uma retomada se faz sobre algo que é o mesmo, mas o contrário, ao se fazer, faz significar algo que não estava significado (GUIMARÃES, 2007, p. 87).

Ou seja, a reescrituração recorta um memorável de enunciações que faz significar o reescriturado. Nesse processo, os reescriturados vão se significando e constituindo novos sentidos.

## 3.2.1 A reescrituração da expressão Ficha Limpa

Passamos a analisar os procedimentos de reescrituração da expressão *Ficha Limpa* nos documentos na ordem que seguem:

Texto 1 (T1)

COMISSÃO ESPECIAL<sup>14</sup>
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 518 DE 2009
REQUERIMENTO N° , DE 2009
(Do Sr. INDIO DA COSTA)

Solicita realização de Encontro/ Seminário para debater o PLP Nº 518/2009 ("ficha limpa")

Senhor Presidente,

Disponível em: <a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=452953">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=452953</a>
Acesso em: 10/10/2014.

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja realizado Encontro/Seminário para debater o Projeto de Lei Complementar nº 518, de 2009, que trata do "ficha limpa" a ser realizado no seguintes dias, horários e cidades:

[...]

Para tanto, o Deputado Índio da Costa, membro do Grupo de Trabalho para analisar o PLP 518/2009, através dos membros do Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, especialmente a Sra. Jovita José Rosa e o Sr. Marlon Reis, formalizarão convite aos interessados.

#### **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei Complementar nº 518, de 2009, é intitulado de projeto "Ficha Limpa", por dispor de casos de inelegibilidades, visando a proteção da probidade administrativa e da moralidade no exercício do mandato

Esse projeto é de suma importância para toda a sociedade. Haja vista a necessidade de moralização da política brasileira.

Com isso, entendemos ser necessário aprofundar a discussão sobre essa proposição. Esta é a razão que nos motiva a requerer a realização do encontro/seminário.

Sala da Comissão, em

de 2010

Deputado Índio da Costa/DEM/RJ

O texto acima é um requerimento expedido do lugar social da Comissão Especial da Câmara Federal que requer a realização de Encontro/Seminário para debater o Projeto de Lei Complementar nº 518, de 2009, que trata do "ficha limpa, e se constitui como uma enunciação que funda uma memória de sentidos da discussão preliminar do projeto Ficha Limpa no âmbito do poder legislativo.

de

No preâmbulo do texto-requerimento, encontramos a expressão "ficha limpa", entre parênteses, que é reescriturada por repetição por "ficha limpa", na terceira linha do documento, e nessa operação a repetição é retomada integralmente: ("ficha limpa") por "ficha limpa".

Nesse texto-requerimento, "ficha limpa" é reescriturada por substituição por "Projeto de Lei Complementar nº 518", ou seja, "ficha limpa" deixa de ser uma nomenclatura de apelo popular e passa a ser reescrita institucionalmente, sob o nome de lei. Ainda no texto-requerimento, "ficha limpa" é reescriturada por elipse, em que o nome comum "projeto" aparece omitido em "que trata do "ficha limpa". Nessa reescrituração a omissão de "projeto" faz ressignificar o que não está dito na escritura anterior. A expressão "ficha limpa" é também reescriturada pela sigla PLP 518/2009 referente à Lei Complementar.

No texto-justificativa, repete-se a reescrituração por substituição de "ficha limpa" por "Projeto de Lei Complementar nº 518". Aqui o processo de reescrituração liga pontos de um texto (o requerimento) a outro texto (a justificativa), e esse procedimento "ao se dar, produz sentido na medida em que ao retomar alguma expressão faz com que ela signifique de outro modo. Isto é, o modo pelo qual o sentido se produz por estes procedimentos é variado" (GUIMARÃES, 2007, p. 87).

Ainda no texto da justificativa, "ficha limpa" é reescriturada por expansão por "projeto Ficha Limpa", e por substituição por "Esse projeto", fazendo significar algo que não estava significado.

Na sequência, "ficha limpa" é reescriturada por definição por "dispor de casos de inelegibilidade, visando à proteção da probidade administrativa e da moralidade no exercício do mandato". No texto da justificativa temos ainda a reescrituração de "ficha limpa" por definição por "é de suma importância para toda a sociedade. Haja vista a necessidade de moralização da política brasileira". Nestes casos, a reescrituração é um modo de definir o termo "ficha limpa".

No enunciado "Com isso, entendemos ser necessário aprofundar a discussão sobre essa proposição", "essa proposição" condensa todo o texto da justificativa, ou seja, reescritura por condensação todo o texto, ou seja, rediz "o que já foi dito, fazendo interpretar uma forma diferente de si" (GUIMARÃES, 2007, p. 84). Esse procedimento de deriva de sentidos, segundo o autor, "atribui (predica) algo ao escriturado" (Idem).

A expressão "Ficha Limpa", pelos procedimentos de reescrituração ou de deriva de sentidos, faz significar no acontecimento do requerimento outras formas e outros sentidos. Guimarães (2007, p. 87) diz que o processo de reescrituração deve ser compreendido como "uma operação que significa, na temporalidade do acontecimento, o seu presente. A reescrituração é a pontuação constante de uma duração temporal daquilo que ocorre".

Texto 2 (T2)

REQUERIMENTO N°\_\_\_\_\_/2010<sup>15</sup> (Do Sr. Luiz Couto – PT/PB)

Disponível em: <a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=452953">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=452953</a>
Acesso em: 10/10/2014.

Requer que esta Presidência solicite ao Senado Federal, o retorno à Câmara dos Deputados do PLC - Projeto de Lei da Câmara Nº 58, de 2010 – Complementar (nº 168, de 1993 – Complementar, na Casa de origem). Projeto "FICHA LIMPA".

#### Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 65, Parágrafo Único, da Constituição Federal, que esta Presidência solicite ao Senado Federal, o retorno de matéria à Câmara dos Deputados, do PLC Nº 58, de 2010 — Complementar (nº 168, de 1993 — Complementar, na Casa de origem).

#### **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei Complementar em questão é o tão conhecido Projeto "FICHA LIMPA", que nasceu no seio da sociedade civil organizada, através de um Projeto de Lei de Iniciativa Popular com mais de 3 milhões de assinaturas, incluindo as *on line*.

O referido PLP foi aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados, conforme Parecer do Relator, deputado José Eduardo Cardozo, tendo sofrido pequenas alterações e enviando ao Senado Federal, Casa Revisora.

O Senado Federal, discutiu, votou e aprovou com alterações, em função de Emenda de Redação, Nº 1 — recebida pela CCJ, do Senador Demóstenes Torres, que não constitui emenda de redação e que passa a alterar o mérito da matéria. Alterando o Artigo 2º do PLC 58/2010, para dar as alíneas h, j, m, o e q do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 64/1990, onde se substitui respectivamente, letra h do parecer da Câmara: [...].

Assim, verifica-se que o texto foi alterado substancialmente, não só na redação, mas no mérito da matéria.

Embora o projeto "Ficha Limpa" seja uma grande denúncia contra a corrupção no Brasil, que está no rol dos países mais corruptos do mundo, seu efeito para combatê-la é mínimo, conforme estudos, que consideram que não se combate corrupção de forma normativa. Portanto, a sociedade está tão desenganada e desesperada com a corrupção e outros males sociais que deu, mais uma vez, a prova de sua força e capacidade.

[...]

O texto original do Projeto de Iniciativa Popular, protocolado no ano passado, previa que o candidato perderia o direito de concorrer a eleições, já na condenação em primeira instância. O Parecer do deputado Índio da Costa mudou a regra, prevendo que a inelegibilidade só estaria configurada com a condenação colegiada. Na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, foi designado para relatar a matéria, o deputado José Eduardo Cardozo que fez ainda algumas alterações para submeter-se ao Plenário da Câmara.

Após votado no Plenário da Câmara o Projeto seguiu para o Senado Federal que fez alterações substanciais, não de redação, mas de mérito. Assim sendo, a garantia constitucional é explícita no seu Artigo 65, Parágrafo único, que: "Art. 65 – o Projeto de Lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado á sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar. Parágrafo Único – sendo o projeto emendado, voltará à Casa Iniciadora".

Nesse caso, o texto do Projeto em questão foi alterado substancialmente por essa emenda, não só na redação, como no mérito e precisa ser novamente analisado e discutido pelo Plenário da Câmara dos Deputados para fazer jus ao texto constitucional, no seu artigo 65, Parágrafo Único, como também dar uma resposta mais precisa para a sociedade, idealizadora da propositura.

Dessa forma e por estas razões, é que requeiro aos meus pares, apoio na aprovação deste Requerimento, por ser de justiça!

Sala das Sessões, 26 de maio de 2010 Luiz Albuquerque Couto/Deputado Federal – PT/PB

No preâmbulo do texto-requerimento 2 a expressão "FICHA LIMPA" escrita em letras maiúsculas rediz a "ficha limpa" do preâmbulo do texto-requerimento 1. A operação de reescrituração da expressão "FICHA LIMPA" por "Ficha Limpa" se dá por repetição e por sinonímia.

A expressão "ficha limpa" (T1) reescritura por substituição "Projeto de Lei Complementar" (T2) que é reescriturado por definição por: "é o tão conhecido Projeto "FICHA LIMPA", que nasceu no seio da sociedade civil organizada".

Nesse parágrafo, "ficha limpa" reescritura por expansão "Projeto "FICHA LIMPA", e por substituição por "Projeto de Lei de Iniciativa Popular". Essas reescriturações estabelecem relações de sinonímia.

Ainda nesse parágrafo, "ficha limpa" é reescriturada por elipse por "nasceu no seio da sociedade civil organizada, através de um Projeto de Lei de Iniciativa Popular". Nesse sentido, na operação de reescrituração por elipse a expressão é omitida no texto.

No segundo parágrafo do texto-justificativa, "ficha limpa" aparece reescriturada por substituição por "O referido PLP".

Na sequência, "ficha limpa" é reescriturada por substituição por "o texto" e por expansão por "o projeto "Ficha Limpa". O processo de reescrituração faz ressignificar uma palavra e/ou uma expressão no acontecimento de linguagem dos requerimentos formulados do lugar social da Comissão Especial da Câmara Federal. É interessante destacar outra reescrituração por definição de "ficha limpa": "seja uma grande denúncia contra a corrupção no Brasil".

"O texto original do Projeto de Iniciativa Popular" é reescriturado por "ficha limpa" por expansão, e "o Projeto" e "a matéria", por substituição.

Na sequência, "ficha limpa" é reescriturada por substituição por "o texto do Projeto" que é reescriturado por elipse em (ele) "e precisa ser novamente analisado e

discutido pelo Plenário da Câmara dos Deputados". Nessa reescrituração a omissão de "o texto do Projeto" faz ressignificar algo que não está dito.

Para Guimarães (2005, p. 28), "não há texto sem o processo de deriva de sentidos, sem reescrituração". Desse modo, o processo de reescrituração ocorre na relação significativa de uma expressão/palavra com outras expressões/palavras integradas no texto.

Pelas análises dos procedimentos de reescrituração nos requerimentos institucionais, foi possível observar um conjunto de nomes e/ou expressões que reescrituram "ficha limpa", destacando que a reescrituração mais recorrente é a própria expressão "ficha limpa".

Vejamos o quadro abaixo que mostra as reescriturações.

	Modos de reescrituração de ficha limpa
REQUERIMENTO (TEXTO 1)	"ficha limpa"
	"ficha limpa"
	Projeto de Lei Complementar nº 518
	Projeto
	"do ficha limpa"
	PLP 518/2009
	projeto Ficha Limpa
	Esse projeto
	dispor de casos de inelegibilidade, visando a proteção da
	probidade administrativa e da moralidade no exercício do
	mandato.
	é de suma importância para toda a sociedade. Haja vista a
	necessidade de moralização da política brasileira
	essa proposição

	Modos de reescrituração de ficha limpa
REQUERIMENTO (TEXTO 2)	"FICHA LIMPA"
	"ficha limpa"
	"Ficha Limpa"
	Projeto de Lei Complementar
	é o tão conhecido Projeto "FICHA LIMPA", que nasceu no
	seio da sociedade civil organizada
	Projeto "FICHA LIMPA"
	Projeto de Lei de Iniciativa Popular

nasceu no seio da sociedade civil organizada, através de um Projeto de Lei de Iniciativa Popular
O referido PLP
o texto
o projeto "Ficha Limpa"
seja uma grande denúncia contra a corrupção no Brasil.
O texto original do Projeto de Iniciativa Popular
"ficha limpa"
o Projeto
a matéria
o texto do Projeto

A partir desse conjunto, queremos ainda analisar as relações de sentidos de "ficha limpa" nos movimentos sociais, por entender que os sentidos da expressão *ficha limpa* se constituem sócio-historicamente, e desse modo, os sentidos migram, se alteram, se apagam, tornando-se outros, dependendo do lugar que o Locutor assume no acontecimento do dizer em que a expressão *ficha limpa* é dita/enunciada.

#### 3.3 A designação de ficha limpa nos movimentos sociais MCCE e ABRACCI

Os movimentos sociais, de acordo com Lakatos (1985), procedem de descontentamentos e das incoerências existentes em uma ordem estabelecida, que se origina em uma parcela da sociedade e se apresentam com certo grau de organização. Dito de outro modo, os movimentos sociais se referem à ação de um grupo organizado que busca alcançar mudanças sociais.

No Brasil, os movimentos sociais surgiram por volta da década de 70 e teve sua história marcada por fortes embates entre governos autoritários e a sociedade. Ao longo dos anos os movimentos sociais foram se fortificando, tornando-se uma saída para a efetivação dos direitos da população. A Lei da Ficha Limpa faz parte dessa história, sua origem se marca na mobilização e na participação ativa da sociedade, iniciada pelo Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral.

A seguir, destacamos algumas manchetes e opiniões que circularam na internet à época nas quais aparecem as designações "ficha limpa".

- a) "Quase 2 milhões assinam manifesto virtual pró-**Ficha Limpa**." <sup>16</sup> (Manchete em blog). (grifo nosso)
- b) "Negar a validade da **ficha limpa** para estas eleições será inegavelmente uma frustração para a população brasileira" <sup>17</sup>. (Ophir Cavalcante, presidente da OAB nacional). (grifo nosso)
- c) "Para dom Luiz Soares Vieira, vice-presidente da CNBB, um decisão do STF contrária à validade da lei poderia frustrar as expectativas dos eleitores. "Se a descrença já era grande, enorme, acredito que uma decisão contra a **ficha limpa** fortaleceria ainda mais essa descrença", afirmou" (grifo nosso)

O nome *ficha limpa*, dado pelos movimentos sociais de combate à corrupção, designa o impedimento de candidatos, que tiveram condenação criminal por órgão colegiado, se candidatem a cargos eletivos, ou seja, que tenham a candidatura cassada e sejam considerados inelegíveis. Nessa medida, *ficha limpa* "funciona como elemento das relações sociais que ajuda a construir e dos quais passa a fazer parte" (GUIMARÃES, 2012, p. 54).

A designação *ficha limpa* nos recortes acima, se dá do lugar social do movimento social, e significa em um espaço de enunciações constituído por sujeitos e falantes de uma língua, que são "sujeitos divididos por seus direitos ao dizer e aos modos de dizer" (GUIMARÃES 2005, p. 18).

Essa designação significa porque "não é uma classificação das coisas existentes, é uma classificação que acaba por identificar coisas, não enquanto existentes, mas enquanto significadas" (Idem, 2007, p. 95). Ou seja, a "significação de um nome enquanto sua relação com outros nomes e com o mundo recortado historicamente pelo nome" (Ibidem, 2003, p. 54) e por considerar a designação não como algo abstrato, "mas

Disponível em: <a href="http://g1.globo.com/especiais/eleicoes-2010/noticia/2010/09/entidades-assinam-manifesto-em-favor-da-lei-da-ficha-limpa.html">http://g1.globo.com/especiais/eleicoes-2010/noticia/2010/09/entidades-assinam-manifesto-em-favor-da-lei-da-ficha-limpa.html</a> Acesso em: 11/10/2014.

\_

Disponível em: <a href="http://blog.opovo.com.br/blogdoeliomar/quase-2-milhoes-assinam-manifesto-virtual-pro-ficha-limpa/">http://blog.opovo.com.br/blogdoeliomar/quase-2-milhoes-assinam-manifesto-virtual-pro-ficha-limpa/</a> Acesso em: 11/10/2014.

Disponível em: <a href="http://g1.globo.com/especiais/eleicoes-2010/noticia/2010/09/entidades-assinam-manifesto-em-favor-da-lei-da-ficha-limpa.html">http://g1.globo.com/especiais/eleicoes-2010/noticia/2010/09/entidades-assinam-manifesto-em-favor-da-lei-da-ficha-limpa.html</a> Acesso em: 11/10/2014.

linguístico e histórico. Ou seja, é uma relação linguística (simbólica) remetida ao real, exposta ao real" (Idem).

Para Dias<sup>19</sup>, na perspectiva de uma semântica de base enunciativa, "a expressão "ficha limpa" não é um termo lexical, considerando que os termos da formação nominal "ficha" e "limpa" ainda não se encontram agregados em composição, com unidade semântica específica".

Gramaticalmente, Manuel Said Ali (1996) *apud* Martins (2002) diz que o vocábulo composto "é o resultado de um enunciado que se cristalizou, após sofrer reduções petrificações, o que os gerativistas chamam de apagamento". Já no Aurélio (1996) *apud* Martins (2002) só considera vocábulo composto "quando os componentes vêm separados por hífen", o que significa dizer que vocábulos não hifenizados como "ficha limpa" não são considerados compostos.

Nas análises empreendidas sobre os sentidos da expressão *ficha limpa*, observamos vários tratamentos dados à expressão, isto é, enunciativamente, a expressão *ficha limpa* reescritura e pode ser reescriturada por outras expressões conforme os modos do procedimento de reescrituração; no processo de designação, a expressão *ficha limpa* funciona como elemento das relações sociais que ajuda a construir e dos quais passa a fazer parte, e em relação ao léxico, enquanto vocábulo não hifenizado, não se constitui como forma linguística, dada à plasticidade da língua no acontecimento de linguagem.

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Cf. Parecer referente ao exame de qualificação, em 12/12/2014.

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É importante pensar que o sentido da linguagem sempre pode ser outro, que a língua está sujeita ao equívoco e que, por esta razão, a sua condição permanente é a incompletude, que o sentido de um dizer não está pronto e acabado, uma vez que é na articulação constante da linguagem que o dizer está sempre se (re)construindo.

Nessa linha, o objetivo deste trabalho foi compreender como se deu a construção de sentidos de *Vote limpo* nas propagandas veiculadas pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE na eleição para prefeito e vereador ocorrido em 2012, bem como o procedimento de reescrituração da expressão "ficha limpa" nos textos-documentos que integram o projeto de lei de iniciativa popular n.º 518/2009.

Pelo viés da Semântica do Acontecimento, que estuda o sentido da linguagem a partir do acontecimento enunciativo, podemos compreender que "o sentido se constitui pelo fato de a língua funcionar por ser afetada pelo interdiscurso" (GUIMARÃES 2005, p. 70), e que os "sentidos são afeitos da memória e do presente do acontecimento: posições sujeito, cruzamento de discursos no acontecimento" (Idem). Ou seja, à medida que se coloca em funcionamento a língua, os sentidos vão se constituindo e se significando afetados pela memória do dizer.

As propagandas eleitorais foram produzidas pela agência de publicidade *Fabrika Filmes Ltda*, e são constituídas de linguagem verbal (os enunciados e as legendas) e linguagem não-verbal (as imagens), que se constituem para dar a espessura semântica ao acontecimento das propagandas eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral.

Na primeira propaganda, intitulada *Campanha Eleições 2012: valorize seu voto*, a enunciação da propaganda rememora a manifestação social que deu origem à Lei da Ficha Limpa, e o Locutor, autorizado a dizer do lugar social do TSE, enuncia sobre a nova prática eleitoral de como produzir a ruptura do processo de escolha instalado no cenário político brasileiro.

Nessa propaganda, os verbos "votar" e "valorizar" flexionados no Imperativo, funcionam para determinar que o alocutário-eleitor se engaje na Campanha Voto limpo. O verbo "votar" determina que o alocutário-eleitor vote de acordo com os princípios da Lei

da Ficha Limpa, se engajando à nova prática de fazer política; e o verbo "valorizar" prescreve também que o alocutário-eleitor valorize seu voto, votando pela cidade de forma consciente.

A segunda propaganda, intitulada *Campanha Eleições 2012: pesquise o passado do candidato*, apresenta a imagem de um mecânico que limpa as mãos sujas de graxa, buscando produzir no eleitor como se dá o processo de transição de escolha de um candidato "Ficha suja" para um candidato "Ficha limpa". Os dizeres da propaganda rememoram um antes relacionado à compra e venda do voto e um depois, que por ser o voto um ato cívico e representam o exercício da cidadania, não deveria ser comercializado, futuridade que esse gesto poderia produzir.

A enunciação imperativa *pesquise o passado do candidato* apresentada no título da propaganda está significando um direcionamento do Locutor para um alocutário-eleitor, no sentido de analisar atentamente a vida pregressa do candidato. Os sentidos desse enunciado determinam que o alocutário-eleitor se engaje na *Campanha Eleições 2012*, cujo gesto estará fazendo valer a nova prática eleitoral.

O verbo "pesquisar" flexionado no Imperativo significa uma prescrição dada pelo locutor-mecânico ao alocutário-eleitor que se engaje na *Campanha Eleições 2012* e proceda de acordo com o que foi enunciado na propaganda.

A terceira propaganda, intitulada *Campanha Eleições 2012: vote pela sua cidade*, é constituída de dez quadros que mostram uma sequência de imagens de um ator vestido de palhaço que remove a maquilagem do rosto, em frente a um espelho, à medida que enuncia para o espectador/eleitor. Nessa propaganda, o locutor-palhaço, enuncia sobre a obrigatoriedade do voto no Brasil.

Os gestos de limpar a urna, as mãos de graxa e o rosto de pintura, nas três propagandas significam um ritual de limpeza que deve provocar no eleitor o modo de como se deve proceder na escolha dos candidatos, e significam também a transição de um passado de candidato "Ficha Suja" para um presente de candidato "Ficha Limpa", determinada pelo que diz a Lei da Ficha Limpa. Esses gestos tentam instituir no telespectador/eleitor uma nova maneira de se fazer política no Brasil. Desse modo, o gesto de remover as "sujeiras" deverá produzir uma ruptura na relação do eleitor na escolha dos candidatos, quesito que o Tribunal Superior Eleitoral – TSE defende nas propagandas eleitorais.

A ritualização da limpeza de 'sujeiras' (do pó da urna, da graxa doas mãos do mecânico, e da pintura do rosto do palhaço) significa um "texto que funciona na medida em que é repetido, porque é ritualizado. É um texto que se recita como um modo de enunciá-lo novamente" (GUIMARÃES, 2011, p. 99).

Nas propagandas ocorre uma ritualização de enunciações que, de acordo com Guimarães (2011), consiste na repetição de um texto em forma de enunciação. Os enunciados *Valorize seu voto*. *Vote pela sua cidade*. *Vote limpo*, que se repetem nas três propagandas do TSE, ritualizam a relação entre os locutores e os alocutários.

O selo apresentado na parte inferior das imagens das três propagandas com o enunciado VOTO LIMPO é ambíguo, uma vez que a palavra VOTO na referida expressão pode ser interpretada de duas maneiras: como verbo flexionado na primeira pessoa do presente do indicativo e como nome. A expressão VOTO LIMPO pode significar uma marca ou uma convocação do locutor-TSE a votar com consciência e a se engajar na campanha, assim como ele (o TSE) se engajou: VOTO LIMPO.

O acontecimento de linguagem das propagandas eleitorais, a partir de cada formato, cenário, personagem, texto, cor, símbolos, voz e dos gestos de limpeza da sujeira, metaforizada pelo pó da urna, da graxa das mãos, da pintura do rosto, constrói sentidos de *Vote limpo* perpassados pelo interdiscurso, o enunciável da lei da Ficha Limpa, "que se dá como espaço de memória no acontecimento" (GUIMARÃES, 2005, p. 70).

No capítulo III, examinamos os procedimentos de reescrituração da expressão *Ficha Limpa* em textos institucionais, considerando que "saber o que uma expressão significa num enunciado envolve saber como esta expressão se integra num enunciado que integra um texto" (GUIMARÃES, 2008), que a compreensão da significação de uma unidade pode se dar de duas maneiras: por reescrituração ou articulação.

Constatamos que um texto não produz um sentido único e é na relação transversal com outros textos que os sentidos vão se (re)construindo e se (re)significando. Nas análises da expressão "Ficha Limpa" nos dois textos-documentos que integram o Projeto de Lei Complementar n.º 518/2009, o conjunto de reescriturações de Ficha Limpa constitui os sentidos dos textos, pois as operações de reescrituração determinam a temporalidade do acontecimento.

Em relação à designação "ficha limpa" nos recortes extraídos dos movimentos sociais, destacamos que essa expressão significa na sua relação com outras palavras no funcionamento semântico-enunciativo, pois dependendo do lugar que o Locutor ocupa no

acontecimento do dizer, "ficha limpa" é significada de forma diferente. Observamos, ainda, que a expressão "ficha limpa" não se constitui em um termo lexical, pois os termos da formação nominal "ficha" e "limpa" ainda não se encontram em composição, com unidade semântica específica.

Finalizando, queremos destacar que o Tribunal Superior Eleitoral, através das propagandas, aproxima-se da sociedade brasileira, não somente como a instituição responsável pelo processo eleitoral, mas também como a instituição que se coloca como a guardiã dos preceitos morais, éticos e políticos do cidadão brasileiro. Ou seja, a enunciação dos textos das propagandas eleitorais "se relaciona com a enunciação de outros textos efetivamente realizados, alterando-os, repetindo-os, omitindo-os, interpretando-os" (GUIMARÃES 2005, p. 68), e são esses movimentos que dão a espessura semântica ao funcionamento da linguagem.

# REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos Ideológicos do Estado:** nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado (AIE). Trad. Walter José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

ARAÚJO, Angela de Aguiar; BRASIL, Luciana Leão. Do digital às digitais no Sitio de Memoria (Córdoba, Argentina): (Re) Interpretações da História Política na cidade em movimento. In: **Rua**, Revista de Desenvolvimento da Criatividade da Unicamp – Nudecri. Campinas. Nº. 19. Volume 1, 2013.

Aristóteles. **Ética a nicômaco**; poética. Trad. Leonel Vallandro e Gerd Bornheim da versão inglesa de W.D. Ross. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática da língua portuguesa**. 37. ed. rev., ampl. e atual. Conforme o Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BENVENISTE, Émile. **Problema de linguística geral I**. Trad. Maria da Glória Novak e Maria Luisa Neri: revisão do Prof. Isaac Nicolau Salum. 5. ed. Campinas: Pontes Editores, 2005.

BRAGA, Roberto Saturnino. Ética e política. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

CONTI, Davi Faria de. As fronteiras de legendagem: um estudo dos efeitos de sentido nas legendas de Desmundo. In: BOLOGNINI, Carmen Zink. (Org.). **Discurso e ensino**: o cinema na escola. Campinas: Mercado das Letras, 2007.

COURTINE, Jean-Jacques. O chapéu de Cleméntis. In: INDURSKY, Freda; FERREIRA, Maria Cristina Leandro. (Org.). **Os múltiplos territórios da análise de discurso**. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 1999.

DEMENACH, Jean-Marie. **A propaganda política**. Trad. Ridendo Castigt Moraes. E BookLibris, 1947-2002.

DIAS, Luiz Francisco; LADEIRA, Emiliana da Consolação. Domínio de referência na constituição do sujeito gramatical: o indefinido, o inespecífico e o indeterminado. In: **Revista (Con)Textos Linguísticos**. n.º 8, v. 7, 2013.

DIAS, Luiz Francisco. A aula de gramática e a realidade discursiva do vocábulo. In: (Org.). <b>Texto, escrita, intepretação:</b> ensino e pesquisa. João Pessoa: Ideia, 2001.
GUIMARÃES, Eduardo. <b>Análise de texto:</b> procedimentos, análises, ensino. Campinas, SP: Editora RG, 2011.
A linguística é uma ciência histórica? In: BREAL, M. <b>Ensaio de semântica</b> : ciência das significações. São Paulo, SP: Educ/Pontes, 1992.
<b>Semântica do acontecimento:</b> um estudo enunciativo da designação. 2 ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.
<b>Os limites do sentido:</b> um estudo histórico e enunciativo da linguagem. Campinas. Pontes, 2010.
Brasil: um país multilíngue. In: <b>Revista Ciência e Cultura</b> . Campinas/SP, Vol. 57, n.° 2, Abril/Junho, 2005.
Análise de texto: um estudo enunciativo. In: <b>Anais/Resumos da 60a Reunião Anual da SBPC</b> : publicação eletrônica. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. São Paulo: UNICAMP. Campinas, 2008. Disponível em: <a href="http://www.sbpcnet.org.br/livro/60ra">http://www.sbpcnet.org.br/livro/60ra</a>
Texto e enunciação. In: <b>Revista Organon:</b> o texto em perspectiva. Vol. 9, nº. 23, 1995.
Civilização na linguística brasileira no século XX. In: <b>Matraga</b> . Vol. 1. Rio de Janeiro: UERJ, Instituto de Filosofia e Letras, 1986.
Textualidade e Enunciação. In: <b>Escritos.</b> Campinas: Labeurb, Unicamp, 1999.
A enumeração funcionamento enunciativo e sentido. In: Cadernos de Estudos Linguísticos. Campinas, 51 (1): 49-68, Jan./Jun. 2009.
Domínio semântico de determinação. In: MOLLICA, Maria Cecília; GUIMARÃES, Eduardo. (Orgs.). <b>A palavra:</b> forma e sentido. Campinas: Pontes Editora, RG Editores, 2007.

\_\_\_\_\_. Em torno de um nome próprio de cidade: sobre a produção dos sentidos de uma origem. In: **Cadernos de Estudos Linguísticos**. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Estudos da Linguagem. n.º 1. Ago., 1978.

\_\_\_\_\_. **História e sentido na linguagem**. GUIMARÃES, Eduardo. (Org.). Campinas, SP: Pontes, 1989.

INDURSKY, Freda. A representação do MST na mídia: discurso verbal e não verbal. In: ZANDWAIS, Ana; ROMÃO, Lucília M. Souza. (Orgs.). **Leituras do político**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011.

FERREIRA, Manoel Rodrigues. **A evolução do sistema eleitoral brasileiro**. 2. ed. rev. e alt. Brasília – TSE/SDI, 2005.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio:** o dicionário de língua portuguesa. Margarida dos Anjos, Marina Baird Ferreira (Coord. de Ed.) 6. ed. rev. Atual. Curitiba: Positivo, 2006.

HANAUER. Jeane Maria. Sexo seguro/votos seguro: a questão do sentido. In: INDURSKY, Freda; FERREIRA, Maria Cristina Leandro. (Orgs.). **Os múltiplos territórios da Análise de Discurso**. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 1999.

LAGAZZI-RODRIGUES, Suzy. A negação no discurso político eleitoral: impossibilidade e inaceitabilidade. In: INDURSKY, Freda; FERREIRA, Maria Cristina Leandro. (Orgs.). **Os múltiplos territórios da Análise de Discurso.** Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 1999.

LEANDRO FERREIRA, Maria Cristina. **Da ambiguidade ao equívoco:** da resistência da língua nos limites da sintaxe e do discurso. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2000.

**LEI COMPLEMENTAR N.º 135/2010.** Disponível em <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/lcp/lcp135.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/lcp/lcp135.htm</a>. Acesso em: 25/02/2014. Acesso em: 22/10/2014.

MACHADO, Rejane Flor. Sentido, estrutura e contexto situacional. In: **Simpósio Internacional de Estudos de Gêneros Textuais**. Caxias do Sul/RS, Ago., 2009.

MARTINS, Evandro Silva. O tratamento das lexias compostas e complexas. In: **Revista do GELNE**, Fortaleza, vol. 4, n.° 2, 2002.

OLIVEIRA, Sheila Elias de. **Cidadania:** história e política de uma palavra. Campinas: Pontes Editora, RG Editores, 2006.

ORLANDI, Eni P. **Interpretação:** autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. 5. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2007.

\_\_\_\_\_. Análise de discurso: princípios e procedimentos. 6. ed. São Paulo: Pontes, 2005.

\_\_\_\_\_. Efeitos do verbal sobre o não-verbal. In: **RUA -** Revista do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade da Unicamp- NUDECRI. Campinas/SP, nº 1, março, 1995.

PÊCHEUX, Michel. **Análise de discurso:** Michel Pêcheux textos selecionados: Eni Pulccinelli Orlandi. 3 ed. Campinas, Pontes Editores, 2012.

\_\_\_\_\_. **Semântica e discurso:** uma critica à afirmação do óbvio. Trad. Eni Puccinelli Orlandi *et al.* 4. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2009.

RANCIÈRE. Jacques. **O desentendimento:** política e filosofia. Trad.: Angela Leite Lopes. Editora 34, 1996.

RAMOS, Wolney. Regime jurídico da propaganda política. CMP, 2005.

RIBEIRO, Renato Janine. A ética na política. São Paulo: Lazuli Editora, 2006.

SILVA, E. E. R. O imperativo e sua diversidade de abordagem. In: **Uso do imperativo em músicas endereçadas à mulher**: uma perspectiva enunciativa. Tese de Doutorado em desenvolvimento, UFMG, Belo Horizonte, MG, 2014.

SOUZA, Tania Clemente de. A análise do não verbal e os usos da imagens nos meios de comunicação. In: **Rua** - Revista do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade da Unicamp- NUDECRI. Campinas/SP, nº 7, março, 2001.

SZUBRIS, Elisandra B. Os sentidos das propagandas eleitorais do TSE na mídia brasileira. In: **E-scrita**. Revista do Curso de Letras da UNIABEU, Nilópolis. V. 04, N.º 02.

THOMPSON, John B. A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia; tradução de Wagner de Oliveira Brandão. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. ZATTAR, Neuza B. da S. Os sentidos do dizer e do não dizer: no filme publicitário Caixa 150 Anos. In: Línguas e Instrumentos Linguísticos. Universidade Estadual de Campinas, Unicamp. Editora RG, jan./dez., 2013. \_\_\_\_. A corte portuguesa mudou-se ou fugiu para o Brasil? In: Web Revista Discursividade. Campo Grande/MS. 9. ed. Jan./Mai., 2012. www.discursividade.cepad.net.br \_\_\_\_. Os sentidos de liberdade do escravo da constituição do sujeito de enunciação. Campinas: Pontes Editora, 2012. \_\_\_. Caixa 150 Anos: poupança e liberdade de escravos na segunda metade do século XIX. In: **Revista SIGNUM**: Estud. Ling., Londrina, n°. 16/1, jun., 2013. ZOPPI-FONTANA, M. A arte do detalhe. In: Webrevistadiscursividade. Campo Grande/MS. 9. ed. Jan./Mai., 2012. Disponível em: www.discursividade.cepad.net.br Acesso em: 12/11/2014. \_. É o nome que faz a fronteira. In: Os múltiplos territórios da análise de discurso. INDUSKY, Freda. e FERREIRA, Maria Cristina Leandro. (Orgs.). Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 1999.